Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXIV | **Edição nº 5.284 de 13 de Agosto de 2025** | **Nº de Páginas: 68**

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 2
DECRETO 2
PORTARIAS 3
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO 9
EDITAL DE INTIMAÇÃO 41
EDITAL DE LANÇAMENTO DO ISSQN 42
EXTRATO DE ADITIVO 45
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO 46
AVISOS DE LICITAÇÕES 46
HOMOLOGAÇÃO 47
ATOS DO LEGISLATIVO 47
DECRETOS LEGISLATIVO 47
FOZPREV 48
PORTARIAS 48
FOZTRANS 52
PORTARIAS 52
FUNDAÇÃO CULTURAL 54
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 54
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE 54
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 54
AVISO DE LICITAÇÃO 62
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS 62
RESOLUÇÕES 62
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 64
DELIBERAÇÃO 64

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com
SITE: www.pmfi.pr.gov.br

MARLLON BOARIA ROZIN:07693444963

Digitally signed by MARLLON BOARIA ROZIN:07693444963
DN: cn=MARLLON BOARIA ROZIN:07693444963 c=BR o=ICP-Brasil ou=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-13 19:50+21:00

CERTIFICADO DIGITALMENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013
DECRETO Nº 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.846, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos Humanos.

Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 62 e inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município e inciso XII, do art. 15 da Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando Ofício Circular nº 002/2025-COPED/PR do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná com as diretrizes para a realização das Conferência Municipais dos Direitos Humanos;

Considerando a necessidade de elaboração de diretrizes e planejamento para implementação de políticas públicas municipais para defesa dos direitos humanos no âmbito do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando o Memorando Interno nº 58636, 12 de agosto de 2025, do Gabinete do Prefeito;

D E C R E T A:

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos Humanos, a ser realizada nos **dias 5 e 6 de setembro de 2025,** em local a ser definido, seguindo os critérios da XII Conferência Estadual de Direitos Humanos, o qual desenvolverá seus trabalhos em torno da Temática **"Por uma Foz do Iguaçu, justa e igualitária, com garantia do direito a todas as pessoas".**

Art. 2º A I Conferência Municipal de Direitos Humanos, terá como objetivos:

I - debater e deliberar propostas para criar a Política Pública no âmbito do Município de Foz do Iguaçu – PR que garanta o direito a todas as pessoas;

II - avaliar a efetividade das políticas públicas de proteção aos Direitos Humanos;

III - propor estratégias para a implementação de políticas públicas de proteção dos Direitos Humanos;

IV - os Direitos Humanos e o Acesso à Justiça e Cidadania de forma justa e igualitária;

V - realizar a eleição dos delegados que participarão da Conferência Estadual.

Parágrafo único. O Gabinete do Prefeito, mediante Deliberação, constituirá a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos a fim de que esta elabore as normas do Regulamento e Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 82467

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do inciso VI, do art. 29, arts. 165 a 168 e 173, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atendimento à petição protocolada sob o nº 50089, de 2 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Elis Muller, matrícula nº 21805.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião-Dentista Júnior, para participar, na qualidade de palestrante, do Curso em Fiscalização Sanitária promovido pela Coordenação de Gestão da Qualidade do Processo de Inspeção Sanitária (CGPIS/GGFIS/ANVISA), na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **11 a 15 de agosto de 2025.**

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 82468

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do inciso VI, do art. 29, arts. 165 a 168 e 173, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atendimento à petição protocolada sob o nº 57768, de 1º de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Priscila Paiva Cabral, matrícula nº 18387.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Sênior, para participar, na qualidade de participante, do 4º Simpósio de Leishmanioses da Região Sul promovido pela Fiocruz, na Faculdade Unicesumar, em Curitiba - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **16 a 21 de agosto de 2025.**

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82472

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e

em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 58615, de 12 de agosto de 2025, do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores, como **Gestor e Fiscal** do contrato relativo ao procedimento licitatório, visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, visando atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas pelo período de 12 (doze) meses.

I - **Gestor do Contrato**: **Barbara de Andrade Alves Dornelles, matrícula nº 24689.01,** Enfermeira (cedida);

II - **Fiscal do Contrato**: **Ricardo Zaslavsky, matrícula nº 18055.01**, Médico da Família.

Art. 2º O referido encargo será exercido em consonância com as disposições do Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e com as regras previstas no edital de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 82473

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, e em atenção ao Memorando Interno nº 58640, de 12 de agosto de 2025, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leonel Manoel Lopes,** para o cargo de provimento em comissão, Símbolo DAS-4, Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **14 de agosto de 2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 82474

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea “a”, inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
ADILSON BRAZ DE OLIVEIRA	20154.02	Professor de Educação Física - Nível II	SMED	7	05/08/2025 a 11/08/2025
SANDRA REGINA DE PAULA	24398.01	Merendeiro(a) Escolar Classe I	SMED	1	03/07/2025 a 03/07/2025
SANDRA REGINA DE PAULA	24398.01	Merendeiro(a) Escolar Classe I	SMED	3	30/07/2025 a 01/08/2025
SANDRA REGINA DE PAULA	24398.01	Merendeiro(a) Escolar Classe I	SMED	1	11/08/2025 a 11/08/2025
ALINE FERNANDA DE SOUZA DA SILVA	22696.02	Professor de Educação Infantil - Nível I	SMED	5	19/08/2025 a 23/08/2025
MARIZETE FABIANA DOS SANTOS	13517.01	Técnico em Alimentação Sênior	SMSA	15	20/08/2025 a 03/09/2025
DELLA MARIS FERNANDES	22334.01	Auxiliar de Enfermagem Júnior	SMSA	2	16/08/2025 a 17/08/2025
JESSICA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	21911.01	Agente Comunitario de Saude (Setor Profilurb I)	SMSA	68	15/08/2025 a 21/10/2025
MARCELO MONTEIRO DE MORAES	13363.01	Cirurgião Dentista Consultor	SMSA	77	17/08/2025 a 01/11/2025
SCALETI VANESSA BRISCH	21569.01	Enfermeiro Júnior	SMSA	74	02/07/2025 a 13/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82475

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea “a”, inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão da Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
MARIA LUCIA SCHMITZ DA SILVA	9641.02	Professor - Nível III	SMED	15	02/08/2025 a 16/08/2025
ERCILIA BEATRIZ FARINHA	17403.01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	60	05/08/2025 a 03/10/2025

PATRICIA FELIX DA COSTA ASSIS	22412.02	Professor de Educação Infantil - Nível I	SMED	90	08/08/2025 a 05/11/2025
LETICIA GRESSLER	18217.01	Médico da Família	SMSA	29	06/08/2025 a 03/09/2025
LUANA FERREIRA GOETTEN	17774.01	Enfermeiro Consultor	SMSA	26	06/08/2025 a 31/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82476

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019 e no Decreto nº 31.535, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por acidente em serviço, no período, forma e condições especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
CELIA APARECIDA DE BARROS	17570.01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	30	28/07/2025 a 26/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 82477

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do inciso VI, do art. 29, arts. 165 a 168 e 173, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atendimento à petição protocolada sob o nº 58210, de 4 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Maria Luzia Topanotti, matrícula nº 18629.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico da Família, para participar,

na qualidade de participante, do 4º Simpósio de Leishmanioses da Região Sul promovido pela Fiocruz, na Faculdade Unicesumar, em Curitiba - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **16 a 21 de agosto de 2025.**

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 82478

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 58702, de 12 de agosto de 2025, da Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Paschoal Lemos, matrícula nº 13812.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Subinspetor, para atuar como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 82380, de 5 de agosto de 2025, em substituição ao servidor Adão Moacir Rech.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2025.

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA N° 82484

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea “a”, inciso II, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município, para atender aos fins previstos no art. 36 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, no Decreto nº 33.434, de 18 de março de 2025 e, em atendimento às petições protocoladas sob nº 14161/2017 e 54073/25 e ao Memorando Interno nº 58849, de 13 de agosto de 2025, da Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao acervo funcional do servidor **Waldir José Rorartto, matrícula nº 7413.01**, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Especial – Cargos em Extinção, o tempo de contribuição no total de **5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, da forme como segue:

I - 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dia referente ao período de 04/02/1985 a 31/01/1986, de Tempo de Serviço Militar – TSM, constante da CTSM nº 003408202510, expedida pelo 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado – Exército Brasileiro, em 11/07/2025, somente para efeitos de aposentadoria;

II - 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias constante na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 25/11/2016 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o Protocolo nº 14021030.1.00453/16-2 ao NIT 1208839088-1, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sendo 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 5 (cinco) dias somente para efeitos de aposentadoria, e 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 20 (vinte) dias referente ao período de 11/11/1991 a 31/08/1993, para os efeitos legais e de aposentadoria.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 62804, de 23 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2025.

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 82485

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea “a”, inciso II, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município, para atender aos fins previstos no art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 107, de 19 de abril de 2006, no Decreto nº 33.434, de 18 de março de 2025 e, em atendimento à petição protocolada sob nº 57783, de 1º de agosto de 2025 e ao Memorando Interno nº 58879, de 13 de agosto de 2025, da Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Desaverbar do acervo funcional do ex-servidor **Cássio Gaspar Texdorf, matrícula nº 21117.02**, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, o tempo de contribuição no total de **6 (seis) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias**, referentes aos períodos de 02/05/2006 a 20/08/2009; 01/07/2010 a 29/02/2012; 24/02/2016 a 31/08/2017; e 01/10/2018 a 31/03/2019, constantes da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ao NIT 1305994653-0 – Protocolo nº 14021030.1.00220/19-2, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º Desaverbar do acervo funcional do ex-servidor **Cássio Gaspar Texdorf, matrícula nº 21117.02**, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, o tempo de contribuição no total de **4 (quatro) meses e 6 (seis) dias**, referentes ao período de 01/04/2019 a 03/08/2019, laborado na Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, constante da Certidão de Tempo de Contribuição nº 738/2021, expedida pela Foz Previdência, com contribuições vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 73523 de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2025.

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

EDITAL Nº 002/02/2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Estagiário, instituída pela Portaria nº 82.177, de 10 de julho de 2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

1. A DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E NOTAS PRELIMINARES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

1.1. O desempate foi efetuado em conformidade com o item 6.5.1 do Edital de Abertura.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão de Processo Seletivo de Estagiários, a partir do dia 14/08/2025 até as 23h59min do dia 15/08/2025, somente online no link www.pmfi.pr.gov.br, na ÁREA DO CANDIDATO, acesso conforme item 5.3 do Edital de Abertura.

2.2 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicativos neste Edital.

2.3 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, telegrama, e-mail, ou outro meio que não previsto neste Edital.

Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2025.

Jeanne Marlice da Rocha
Presidente da Comissão do
Processo Seletivo de Estagiário
Portaria nº 82.177/2025

ANEXO I
Processo Seletivo de Estagiários – Edital 002/02/2025

COD. 01 - ADMINISTRAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	MAICON DO PRADO	Classificado	100,00	2	03/11/1999
2º	LUANA SCHUTZ ENGEL RODRIGUES STRELOW	Classificado	100,00	2	14/02/2000
3º	NEUZA LORENA MERCADO BOGADO	Classificado	89,83	-	-
4º	LYDANA FRANCOIS	Classificado	88,56	-	-
5º	ENZO FABRO BARRETO	Classificado	86,88	-	-
6º	HIGOR RONALDO DA SILVA ROCHA	Classificado	86,50	-	-
7º	KATRIELLE DOS SANTOS	Classificado	85,33	-	-
8º	ELOAH ALVES DE FREITAS	Classificado	85,00	-	-
9º	VANESSA ALMEIDA MARCIANO	Classificado	84,25	-	-
10º	LUANA KNOF DE OLIVEIRA	Classificado	84,00	-	-
11º	BEATRIZ DIVINO	Classificado	83,00	-	-
12º	MATHEUS TREMURA CAMPELO	Classificado	82,50	-	-
13º	FERNANDA MALTA ORTEGA	Classificado	82,22	-	-
14º	LUIZ HENRIQUE MANOEL JULIANI	Classificado	80,78	-	-

15º	JACKSON ALBUQUERQUE RIBEIRO	Classificado	77,57	-	-
16º	MARLON LUCAS DA SILVA	Classificado	75,50	-	-
17º	FAUBERLINE LAUREDANT	Classificado	65,40	-	-
18º	ARTHUR FABRI	Classificado	55,00	-	-

COD. 01 - ADMINISTRAÇÃO (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	LUCAS VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	85,00	-	-
2º (BR)	MARIA CAMILA ROCHA ORTIZ	Classificado	83,00	-	-
3º (BR)	JUDE NOE BOISROND	Classificado	71,50	-	-
4º (BR)	JAQUELINE DOS ANJOS VIEIRA	Classificado	66,67	-	-
5º (BR)	PIERRE RICHARD JEAN LOUIS	Classificado	64,00	-	-
6º (BR)	ALDERIS MACARIO GERALDO	Classificado	59,40	-	-

COD. 01 - ADMINISTRAÇÃO (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
ADRIAN SERATTO DA SILVA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, o “Documento Comprobatório de Notas” do Ensino Médio, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
ANIBAL FRUTOS MARTINEZ	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” em período divergente do exigido no item 3.1 do Edital de Abertura; bem como, apresentou “Documento Comprobatório de Notas” sem notas, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
INGRID ROMERO FERNANDES	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, a “Declaração de Matrícula”, bem como, apresentou “Documento Comprobatório de Notas” sem notas, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
LETICIA APARECIDA LORDELO FERREIRA	Desclassificada – Não anexou documentos comprobatórios exigidos no Item 5.4 do Edital de Abertura, para fundamentarem a classificação.	-
LUANNA RODRIGUES MONDSTOCK	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” em período divergente do exigido no item 3.1 do Edital de Abertura; bem como, apresentou “Documento Comprobatório de Notas” sem notas, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-

COD. 02 - AGRONOMIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	JULIA HAMED DE OLIVEIRA	Classificado	97,50	-	-
2º	VITORIA DA SILVA MAIA	Classificado	90,75	-	-
3º	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Classificado	85,63	-	-
4º	SANTIAGO DIAZ	Classificado	83,75	-	-
5º	ANNA HELOYSE PEDROSO SCHADECK RAVANELO	Classificado	80,63	-	-
6º	IAN AUGUSTO DELGADO ALVES	Classificado	79,38	-	-
7º	EDUARDO RIOS TIZATO	Classificado	73,75	-	-
8º	GIOVANNI PUCCI HANKE	Classificado	62,50	-	-

COD. 03 – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	THIAGO LUIS PARIZZOTTO	Classificado	100,00	-	-
2º	JHENNIFER NICOLE FERREIRA DOS SANTOS	Classificado	95,60	-	-
3º	ADRYANN JOSE FELIX DE BARROS	Classificado	94,83	-	-
4º	GABRIEL DOS SANTOS CARDOZO	Classificado	94,80	-	-
5º	EZEQUIEL DOS SANTOS DA SILVA	Classificado	93,50	-	-
6º	MATHEUS DE SOUZA CARDOSO	Classificado	92,60	-	-
7º	GUILHERME REZENDE MAICROVICZ	Classificado	91,67	-	-
8º	ERIK WILLIAN PELISSARI TONTINI	Classificado	91,33	-	-
9º	BRUNO BERTOL	Classificado	90,67	-	-
10º	BRUNO PARAGUASSU TINOCO	Classificado	90,40	4	-
11º	JANINE NOGUEIRA DE SOUSA	Classificado	90,40	2	-
12º	AMANDA HUBNER VIANA	Classificado	89,60	-	-
13º	RAFAEL CARLOS SCARABELOT	Classificado	89,57	-	-
14º	JOÃO PEDRO ROSPIRSKI PEGORINI	Classificado	89,40	-	-
15º	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SPIRANDIO	Classificado	88,75	-	-
16º	VITOR CASSEL	Classificado	88,33	-	-
17º	LUÍS FELIPE CAMILO SVERSUTTI	Classificado	88,20	-	-
18º	WILIAN BORDON	Classificado	86,83	-	-
19º	KETELYN ELAINE DA SILVA	Classificado	86,25	-	-
20º	GABRIELLY BEATRIZ GOMES GARCETE	Classificado	85,50	-	-
21º	ADRIANO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	Classificado	85,33	-	-
22º	FERNANDO SUERTE MIRANDA DA SILVA MARTINS	Classificado	84,25	-	-

23º	CAROLINE DE SOUZA VIANA	Classificado	84,20	-	-
24º	ARTUR HENRIQUE BERNARDO	Classificado	84,00	-	-
25º	ALEXANDRE MARIANI COELHO	Classificado	83,17	-	-
26º	EDUARDO HENRIQUE FRITSCHE	Classificado	82,67	-	-
27º	BIANCA DA SILVA JELLINEK	Classificado	78,25	-	-
28º	ELEN CRISTINA DE LIMA ALVES	Classificado	78,17	-	-
29º	ADRIEL BARTOLOMEU DUARTE	Classificado	75,00	-	-
30º	MILAN STEVEN LIU GALLARDO	Classificado	71,20	-	-
31º	GIOVANNA GABRIELA BRASIL DA SILVA	Classificado	71,13	-	-
32º	GABRIEL LUIS PAREDE NUNES	Classificado	68,80	-	-
33º	HERON FELIPE JUVENIL DIVINO	Classificado	68,33	-	-
34º	LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	Classificado	64,33	-	-

COD. 03 – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (PCD)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (PCD)	BEATRIZ SEVERO FERNANDES	Classificado	70,50	-	-
2º (PCD)	KAYAN MORAES BRITO	Classificado	69,00	-	-

COD. 03 – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	BRUNO LUAN PECORARI BRITEZ	Classificado	98,80	-	-

COD. 03 – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
ALANIS CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	
ENZO LUCCA ALVES PEREIRA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	
FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” bem como “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-

GEORG SEBASTIAN LOBO DE ANDRADE ALLIANA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
GIOVANNY SCHULZ COSTA	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” anexando no campo um print do documento, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
GUILHERME HENRIQUE MACCDONAL DUTRA	Desclassificado – Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula”, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
GUILLERMO DEL TORO TRILLO	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
JHORAN YGOR MANICA BENTO	Desclassificado – Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas”, anexando no campo um **print** com as notas, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
LUAN FELLIPE GONÇALVES RIBEIRO	Desclassificado – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	49,33
PEDRO LUCAS MALDONADO KUPLANS	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
SAMILA DAHIANE NAVARRO DE ALMEIDA	Desclassificada – Apresentou no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de Unidade de Ensino que não possui Polo no município, conforme o Preâmbulo do Edital de Abertura, bem como apresentou “Documento Comprobatório de Notas” com notas parciais, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
VITOR LOURENÇO MEHL	Desclassificado – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	14,85
YAN DE MOURA FRNCO	Desclassificado – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	44,00

COD. 04 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	GESSICA FERREIRA DOS SANTOS	Classificado	100,00	-	-
2º	LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado	96,33	-	-
3º	OLIVER ICARO DA SILVA DOS SANTOS	Classificado	92,67	-	-
4º	MARIA LUÍSA FERRAZ DOS SANTOS	Classificado	90,67	-	-
5º	EDUARDA SANTANA GARCIA	Classificado	89,50	-	-
6º	CAIO SOUZA DA SILVA	Classificado	85,33	-	-
7º	GABRIELLA PORTO GOMES	Classificado	82,00	-	-
8º	SABRINA KAROLINA JAQUINTA	Classificado	79,25	-	-
9º	ROBERTO COSTA POLYCENO	Classificado	78,33	-	-
10º	SOPHIA POLITIS RIBEIRO	Classificado	78,00	-	-
11º	JACIELY VIEIRA SANTANA	Classificado	77,63	-	-
12º	GIOVANNA DALLA POLA	Classificado	75,17	-	-
13º	NIKOLLE ALEJANDRA MARTINEZ ALEMAN	Classificado	74,13	-	-
14º	JOÃO VICTOR GOMES ALBA	Classificado	73,80	-	-
15º	DIANA MILENA VELASQUEZ CAJAMARCA	Classificado	72,57	-	-
16º	LUCIANO LITTER JUNIOR	Classificado	72,40	-	-
17º	JULIA NAYARA DA SILVA ROMUALDO	Classificado	63,14	-	-
18º	ANDER MIKE LREVILLA FLORES	Classificado	63,00	-	-
19º	VALERIA FERNANDA CASTRO COSTA	Classificado	57,33	-	-

COD. 04 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PCD/BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (PCD/BR)	VICTORIA ESTEPHANIA VALENCIA MARSIGLIA	Classificado	81,00	-	-

COD. 04 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PCD)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (PCD)	LAIZA FERNANDA CAMILO FERREIRA	Classificado	92,20	-	-
2º (PCD)	GIOVANA VIDAL RISSA	Classificado	89,33	-	-

COD. 04 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	NOAH AZURE PELISSARI MOREIRA	Classificado	93,67	-	-
2º (BR)	PAOLA NICOLE RODRIGUEZ MOTIÑO	Classificado	89,00	-	-
4º (BR)	JENNIFER ANDREA RODRÍGUEZ HENAO	Classificado	86,89	-	-
5º (BR)	BRISTNAY FLOR CRUZ CONDORI	Classificado	83,83	-	-
6º (BR)	MANUELA VIVAS TROCHEZ	Classificado	77,60	-	-
7º (BR)	ALINE DOS SANTOS LIMA	Classificado	75,83	-	-
8º (BR)	GABRIEL OMAR CASTRO AMBROSIO	Classificado	69,00	-	-
9º (BR)	GUSTAVO CASAGRANDE SILVA	Classificado	66,25	-	-
10º (BR)	ANA BEATRIZ CASTILLO RODRIGUEZ	Classificado	50,33	-	-
1º (BR)	ALEXIA MONIQUE PELISSARI MOREIRA	Classificado	93,67	-	-

COD. 04 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
ANA VITORIA BARRETO	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” anexando no campo um print do documento, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
ANJELA LISBETH REATIGA VARGAS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
ANNY VALENTINA HERNANDEZ	Desclassificada – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	25,50
DARLENS ILEL CHARLERON	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
HELBER HENRIQUE DE OLIVEIRA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
ISABELLA BET DE OLIVEIRA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
JUAN MANUEL SÁNCHEZ SARMIENTO	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
MARIANA CIBELY DALLA PALMA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Documento de Identificação” incompleto, contendo apenas o verso, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
MARIANE BARBOSA MACHADO	Desclassificada – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	31,67
MARY ANDREA ORGAS MALDONADO	Desclassificada – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	45,67
WARA BELEN ENCINAS ZANGA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-

COD. 05 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**	**3º Desempate: ORDEM DE INSCRIÇÃO**
1º	GIOVANNE MELLOTO DE CASTRO	Classificado	99,33	-	-	-
2º	YASMIM EVELLYN DOS SANTOS LIMA	Classificado	94,38	2	12/03/2006	02/08/2025 15:18
3º	VIVIANE ROSA DA SILVA	Classificado	94,38	2	12/03/2006	05/08/2025 22:55
4º	LETICIA NERI MOURA	Classificado	89,38	-	-	-
5º	GUSTAVO DA SILVA	Classificado	86,50	-	-	-
6º	DAVI AGUIAR VILAHLBA	Classificado	86,17	-	-	-

COD. 05 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	VICTOR SOUZA DE CARVALHO	Classificado	75,22	-	-
2º (BR)	REGIANE DOS SANTOS SOUZA	Classificado	72,00	-	-

COD. 05 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
DAYSY YOSELY CUTIN CARRILLO	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
GABRIEL ALVES TEIXEIRA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” em período divergente do exigido no item 3.1 do Edital de Abertura.	-
MATHEUS ALDERETE LAN	Desclassificado – Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula”, anexando no campo uma página de contrato, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
SANDRA DE OLIVEIRA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” sem notas e/ou tabela de conversão, divergente do exigido nos itens 5.4 e 6.3 do Edital de Abertura.	-
YASMIN GABRIELY MONTEIRO	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” anexando no campo um print do documento, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-

COD. 06 – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	RAFAEL PHILIPPE MULLER	Classificado	98,00	-	-
2º	MOHAMED KHALIL ANAISSI	Classificado	90,00	-	-
3º	NOAM DANIEL WANDSCHEER BRECHER	Classificado	87,89	-	-

4º	THIAGO COROBINSKI CARMONA	Classificado	86,67	-	-
5º	GUSTAVO MOTA DO NASCIMENTO	Classificado	85,83	-	-
6º	JOÃO VITOR VICENTINI RIBEIRO	Classificado	84,44	-	-
7º	JULIA GABRIELLY KAO	Classificado	84,38	-	-
8º	ÉRICK CRISTIANO WINCK MULHER	Classificado	84,22	-	-
9º	LEONARDO PICAGEVICZ DOS SANTOS	Classificado	83,63	-	-
10º	LUIS FERNANDO CAVALCANTE DA SILVA	Classificado	81,33	-	-
11º	GUINOUAH YOUSSEF SAFA	Classificado	80,71	-	-
12º	KAIQUE ALVES DE ALVARENGA	Classificado	80,00	-	-
13º	GUILHERME CHAGAS SILVA	Classificado	79,78	-	-
14º	CARLOS EDUARDO PATRICIO REMBOSKI	Classificado	79,57	-	-
15º	OTAVIO LEIVA POLLA	Classificado	78,63	-	-
16º	DIOGO FERREIRA RIBEIRO	Classificado	78,55	-	-
17º	GIOVANNA GABRIELA BRASIL DA SILVA	Classificado	78,00	-	-
18º	PAPA KHALILOU MARQUES SALL	Classificado	76,83	-	-
19º	VINICIUS MARTINS DA SILVA	Classificado	76,00	-	-
20º	GABRIEL RICHARDSON KITTLAUS ALVES	Classificado	55,40	-	-

COD. 06 – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	LUCAS RIVAS DAS NEVES	Classificado	90,00	-	-
2º (BR)	GUILHERME SILVA ALTARUGIO	Classificado	80,67	-	-
3º (BR)	CAMILLY VITORIA SCHMITZ DA SILVA	Classificado	69,50	-	-

COD. 06 – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
BRUNO MENEZES ATTUY	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” bem como “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
CHENG WEI CHIN	Desclassificado – Apresentou no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de Unidade de Ensino que não possui Polo no município, conforme o Preâmbulo do Edital de Abertura.	-
DEISE BARROS LEMOS MARQUES	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
EDUARDO VARGAS ZECA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
EDUARDO VARGAS ZECA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” bem como “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
ERIK CAUÃ FELIPPE MISIAK	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” bem como “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
FELIPE ZAGO DE LEMOS	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” não contendo o nome do estudante, bem como o nome da Instituição de	-

	Ensino, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	
JOSE ROBERTO SANTOS OLIVEIRA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
MATEUS GONÇALVES BIF	Desclassificada - Não apresentou no ato da inscrição, "Declaração de Matrícula" e “Documento Comprobatório de Notas” legível, apresentando arquivos corrompidos, em desacordo com o Item 5.4 do Edital de Abertura.	-
RONALD GONÇALVES DE MACEDO	Desclassificado – Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula”, bem como “Documento Comprobatório de Notas” anexando em todos os campos o Documento de Identificação (RG), divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-

COD. 07 – COMUNICAÇÃO SOCIAL (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
BEMTO BEATRIZ PETILLE DORTA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” bem como “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
KEVIN OSCAR GARCETE	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” bem como “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
ROGER GILHERME MELO DA ROSA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição “Declaração de Matrícula” de curso diferente ao que se inscreveu, bem como “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no edital, em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
TAINA YASI CAYUPARE PIAROA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” bem como “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-

COD. 08 - DIREITO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	LUIZA RODRIGUES MARTINS DA SILVA	Classificado	98,80	-	-
2º	MATHEUS SOUSA	Classificado	94,17	6	-
3º	LEONARDO GOMIERO MARTINEZ	Classificado	94,17	4	-
4º	GABRIELA TAMBOSI	Classificado	93,13	-	-
5º	EMANUELY GESTAL DA SILVA	Classificado	92,40	-	-
6º	LAÍSE HELENA LÚCIO MAIA	Classificado	92,14	-	-
7º	MARIANA FRANCISCHETTI RIBEIRO DA FONSECA	Classificado	91,67	2	21/01/2007
8º	BARBARA GABRIELA SAWA	Classificado	91,67	2	30/05/2007
9º	DÉBORA PEREIRA EVANGELISTA	Classificado	91,00	-	-
10º	LEILIANE GOMES DA SILVA	Classificado	90,67	-	-
11º	ANDREW MATHEUS FERREIRA	Classificado	90,50	-	-
12º	CAROLINI DA SILVA ALVES	Classificado	90,33	-	-
13º	SABRINA FERREIRA VIEIRA	Classificado	90,14	-	-
14º	DAVI ALEXANDRO FLORIANO DE OLIVEIRA DE LIMA VIEIRA	Classificado	90,00	2	03/06/2005
15º	MARIA CAROLINA WANDSCHEER	Classificado	90,00	2	16/10/2007
16º	RAFAEL GUGLIELMI MORO	Classificado	89,67	-	-
17º	CAMILA CONTINI LOPES	Classificado	87,50	-	-

18º	FRANKLIN WELLINGTON DE CASTRO	Classificado	86,33	-	-
19º	MARIA EDUARDA WANDSCHEER	Classificado	86,25	-	-
20º	YAZMIN ANTONELLA SARTORIS	Classificado	85,86	-	-
21º	NICOLAS MARTINS DE LIMA	Classificado	85,71	-	-
22º	MARIA JULIA NUNEZ PIMENTEL	Classificado	85,50	-	-
23º	BRUNA MARIANNE ECKHARDT RODRIGUES	Classificado	85,33	2	06/04/2001
24º	ANA CLARA NOVAES RIBEIRO	Classificado	85,33	2	19/04/2007
25º	MARIA SIBELI DE BRUM NORATO	Classificado	85,17	-	-
26º	RICARDO NAHUEL MANSILLA PENAYO	Classificado	85,00	-	-
27º	JOSÉ VITOR FRANÇA GUERRA	Classificado	84,60	-	-
28º	ALEXIA LIMA BEDENKO	Classificado	84,17	2	03/06/2006
29º	EDUARDO VALENSUELA ENGELAGE	Classificado	84,17	2	14/12/2007
30º	HERIK FONTELLA	Classificado	83,67	-	-
31º	GABRIEL EXXON PLETSCH	Classificado	83,33	-	-
32º	SAMARAH DE CASTRO TONOLO	Classificado	82,40	-	-
33º	ELOISA GOMES DE SOUZA MAIA	Classificado	82,33	-	-
34º	NATALIA BATISTA DOS SANTOS SILVA	Classificado	82,20	-	-
35º	VINICIUS BEZERRA CARVALHO	Classificado	81,25	-	-
36º	LAURA MORO DA SILVA	Classificado	81,00	-	-
37º	LARISSA ADRIA VERZA	Classificado	80,78	-	-
38º	ERALDO CELSO DO NASCIMENTO	Classificado	80,71	-	-
39º	RHENDRIU GOES DE ARAUJO	Classificado	79,83	4	31/10/2002
40º	GABRIELLE VITORIA OLIVEIRA DA MAIA	Classificado	79,83	4	19/05/2006
41º	TATIANE CAROLINE DA SILVA	Classificado	79,67	-	-
42º	THIAGO RODRIGO DE SOUZA BARLETTA	Classificado	79,00	-	-
43º	TASNIM AIROUD	Classificado	78,83	-	-
44º	NICOLE MICAELE PEREIRA DA LUZ	Classificado	78,57	-	-
45º	KAUÃ EDUARDO GOULART DE OLIVEIRA	Classificado	78,33	-	-
46º	LAURA MILENE DE ALBUQUERQUE	Classificado	77,71	-	-
47º	LARA ALESSANDRA MATHIAS	Classificado	77,50	-	-
48º	JOÃO VICTOR RAMIREZ DE OLIVEIRA	Classificado	75,00	-	-
49º	RAFAELLA BERTO ROCHA	Classificado	74,17	-	-
50º	MARIA LUISA DA SILVA	Classificado	73,71	-	-
51º	BERNARDO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	Classificado	73,57	-	-
52º	ANA LAURA ARISTIDES LONGO	Classificado	73,00	-	-
53º	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR	Classificado	72,40	-	-
54º	MATHIAS GABRIEL DUARTE	Classificado	66,67	-	-
55º	MAIARA DA SILVA ARAUJO	Classificado	60,17	-	-
56º	JOAO VITOR RAMOS LUNDIN	Classificado	57,50	-	-

COD. 08 - DIREITO (PCD)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (PCD)	PEDRO ARAUJO MARQUES	Classificado	87,50	-	-
2º (PCD)	FELIPE KREFTA BARDELLI	Classificado	80,50	-	-

COD. 08 - DIREITO (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	EMILLYN EDUARDA DOS SANTOS PRESTES DE MACEDO	Classificado	83,83	-	-

2º (BR)	CAMILLA GUIMARAES DO AMARAL	Classificado	65,60	-	-

COD. 08 - DIREITO (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
GIOVANNA LYSSA DA SILVA CARGNIN	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas”, anexando no campo destinado para este fim “Declaração de Matrícula”, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
JAQUELINE RUTHES	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula”, anexando no campo destinado para este fim o Documento de Identificação (RG), divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
JESSE DELPINO	Desclassificado – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	43,57
JESSICA PEREIRA DA CUNHA	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” anexando no campo um print do documento, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
LETICIA DE LIMA SIQUEIRA	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula”, anexando no campo destinado para este fim o comprobatório de notas, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
MARC ARTHUR BIEN AIME	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” bem como “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
MATEUS ANTONIO AMARO	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” em período divergente do exigido nos itens 3.1 e 5.4 do Edital de Abertura, bem como, “Documento Comprobatório de Notas” do Ensino Médio Regular, não apresentando do curso de Direito.	-
PAULA GABRIELLY PASSOS FRANCISCO	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento de Identificação” anexando no campo um print do documento, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-

COD. 09 – EDUCAÇÃO FÍSICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	CLEISON CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado	99,20	-	-
2º	KLEYNIA GILMA ZECA DOLINSKI	Classificado	94,29	-	-
3º	CLAYTON VIDOTTO DE PONTES	Classificado	93,00	-	-
4º	GABRIEL PAZ DOMINSKI	Classificado	92,86	-	-
5º	ANDRIELE CANTEIRO PEREIRA	Classificado	91,20	-	-
6º	VICTOR OTÁVIO MORESCO	Classificado	90,00	-	-
7º	YGOR RUIZ LOPES	Classificado	89,38	-	-
8º	ANA CLAUDIA BIAGI	Classificado	87,14	-	-
9º	GUILHERME DE ARAUJO RECH	Classificado	87,00	-	-
10º	PAULO VITOR BARBOZA CEZARIO	Classificado	86,67	-	-

11º	LARA GABRIELA MARQUES BOENO DE OLIVEIRA	Classificado	86,00	-	-
12º	MARIA EDUARDA SBARAINI SIMAL	Classificado	85,83	-	-
13º	VINICIUS FERREIRA MARTINI	Classificado	85,17	-	-
14º	JEFERSON FARIAS	Classificado	84,56	-	-
15º	GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	Classificado	84,50	-	-
16º	MATHEUS ROCHA DOBNER	Classificado	83,83	-	-
17º	KAUE GUSTAVO SOARES BORGES MOREIRA	Classificado	82,25	-	-
18º	GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS	Classificado	81,33	6	13/09/2003
19º	LUAN KELVIN FERREIRA DA SILVA	Classificado	81,33	2	07/04/2006
20º	SANDRA MARIA DE BRITO	Classificado	80,50	-	-
21º	VERA LUCIA SILVA VARGAS	Classificado	78,00	-	-
22º	VINÍCIUS RAFAEL VALSOLER SANTOS	Classificado	77,50	-	-
23º	VICTORIA PERIM DE LIMA	Classificado	76,75	-	-
24º	ULYSSES TOSCANO	Classificado	75,00	-	-
25º	BRUNO ALENCAR BORGES	Classificado	70,50	-	-
26º	YOHAN AUGUSTO MARINHO NIED	Classificado	70,00	-	-

COD. 09 – EDUCAÇÃO FÍSICA (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	WALLYSON KAUÃ SULIMAN DA LUZ DA SILVA	Classificado	83,17	-	-

COD. 09 – EDUCAÇÃO FÍSICA (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
DELAINE ALVES	Desclassificado – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas;” apresentando no campo previsto para este fim “Declaração de Matrícula”, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
FABIANA TOBIAS GARCIA	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento de Identificação” anexando no campo “Documento Comprobatório de Notas”, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
FELIPE MESSIAS FONSECA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula”, referente ao ano de 2024 (não comprovando vínculo ativo), divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
JOSE ALESSANDRO DOROTEU DANTAS	Desclassificado – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas;” apresentando no campo previsto para este fim “Declaração de Matrícula”, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
LUCIANA SCHNEIDER CORDEIRO AMÉRICO	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas;” apresentando no campo previsto para este fim “Declaração de Matrícula”, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
NORBERTO DANIEL VIDELLA OJEDA JUNIOR	Desclassificado – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas;” apresentando no campo previsto para este fim, comprobatório de notas do curso LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA, divergente	-

	do exigido nos itens 3.1 , 3.2 e 5.4 do Edital de Abertura.	

COD. 10 – ENFERMAGEM (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	SUELEN LOPES MARTINS ALCANTARA	Classificado	95,40	-	-
2º	MATHEUS HENRIQUE SANTO GOMES DE OLIVEIRA	Classificado	95,17	-	-
3º	LETÍCIA GOMES TABORDA	Classificado	93,33	-	-
4º	ANDREIA REIS VALVASSORI	Classificado	92,80	-	-
5º	DANIEL HENRIQUE CELOTO	Classificado	92,50	-	-
6º	VITORIA KEZIA LIMA SILVA	Classificado	91,83	2	30/01/2001
7º	JULIANA VITÓRIA MACHADO GOMES	Classificado	91,83	2	17/10/2006
8º	ALINE OLIVEIRA ZENI	Classificado	91,57	-	-
9º	MARIA CLARAMONTEIRO	Classificado	91,33	-	-
10º	LETÍCIA HAMDAN	Classificado	91,25	-	-
11º	HAISSA PERES JARDIM	Classificado	91,00	-	-
12º	PAULA BENCARDINO NUNES VALENTIM	Classificado	90,33	-	-
13º	JULIANE BEATRIZ FERNANDES ZIMMER	Classificado	90,17	-	-
14º	KAUANE MAYARA ZITTEL	Classificado	89,43	-	-
15º	GABRIELLY SAYURI TOSHIAK BRAGA	Classificado	89,40	-	-
16º	KAMILY VITÓRIA DA LUZ	Classificado	88,92	-	-
17º	MARIA CRISTINA VILLALBA	Classificado	87,86	-	-
18º	GIOVANNA ANGELICA ARAUJO	Classificado	87,80	-	-
19º	JULIANA OLIVEIRA VARÃO	Classificado	87,50	-	-
20º	NOEMIA CORREIA DE LIMA	Classificado	87,33	-	-
21º	JOSIANE TOMÉ OLIVEIRA	Classificado	86,83	-	-
22º	MICAELI LUCAS DOS SANTOS	Classificado	86,62	-	-
23º	KAYLANE CRISTINE DA CRUZ	Classificado	86,33	-	-
24º	JULIA JUNG SOARES	Classificado	86,00	-	-
25º	LAILA CHRISTIANES ALAMINI	Classificado	85,50	-	-
26º	LARA FERRARI MOREIRA	Classificado	85,33	-	-
27º	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES	Classificado	85,29	-	-
28º	EDUARDA BROJATO DE LIMA	Classificado	84,10	-	-
29º	ISADORA LOMES SOARES	Classificado	84,00	-	-
30º	GABRIELLY EICH DA SILVA	Classificado	83,71	-	-
31º	GIOVANNA CAMPOS FERREIRA	Classificado	83,00	8	-
32º	LARISSA CARNEIRO RIBEIRO	Classificado	83,00	2	-
33º	DAYANE FERREIRA MACIEL	Classificado	82,91	-	-
34º	STHEFANY DOMINATO DE MOURA	Classificado	82,27	6	-
35º	PATRICIA MAXIMINO DA SILVA	Classificado	82,27	5	-
36º	MARIA EDUARDA FERNANDES	Classificado	82,25	-	-
37º	ANA ALICE BARRETO GENERAL DA SILVA	Classificado	81,83	-	-
38º	LEANDRA BRITTO GAMA	Classificado	81,17	-	-
39º	VITORIA MENEGARDI ENCARNAÇÃO	Classificado	78,86	-	-
40º	GIOVANA MENDONÇA PEIXOTO DE MEDEIROS	Classificado	78,50	-	-
41º	CAMILA FORT ROCHA	Classificado	77,70	-	-
42º	BIANCA MENDES ALMEIDA	Classificado	76,67	-	-
43º	KAUANNY TELES DE OLIVEIRA	Classificado	76,14	-	-

44º	JUAN LEAL MACIEL DE BARROS	Classificado	75,14	-	-
45º	AMANDA SCHMITZ FRANCO	Classificado	74,63	-	-
46º	DANIELA VILLALBA RODRIGUEZ FERNANDES PAES	Classificado	70,40	-	-
47º	BEATRIZ CARDOSO XIA	Classificado	70,33	-	-
48º	GABRIEL APARECIDO WANDSCHEER DE ANGELO	Classificado	70,00	-	-
49º	JONATHAN AGUIAR DA SILVA	Classificado	69,67	-	-
50º	RUAN MARCIO MENDONÇA DE SOUZA	Classificado	69,33	-	-
51º	KAWANNY JULIA SOUZA MARCOVICZ	Classificado	65,60	-	-
52º	BRENDA ADRIELLE LEITE SANTIAGO MEWANI	Classificado	63,63	-	-
53º	VITORIA HEVILYN PEFFER	Classificado	60,40	-	-

COD. 10 – ENFERMAGEM (PCD)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (PCD)	RONALDO FORTUOSO DOS SANTOS	Classificado	87,00	-	-

COD. 10 – ENFERMAGEM (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	JAQUELINE RIBEIRO RAMOS DA SILVA	Classificado	96,20	-	-
2º (BR)	SUELEN DA LUZ BEZERRA	Classificado	91,46	-	-
3º (BR)	RAQUEL DA SILVA NOBRE	Classificado	91,33	-	-
4º (BR)	RUAN FELIPE SOARES RODRIGUES	Classificado	89,40	-	-
5º (BR)	MARINARA DE OLIVEIRA BARROS	Classificado	88,67	-	-
6º (BR)	MARIA EDUARDA TIMOTE DE OLIVEIRA	Classificado	88,00	-	-
7º (BR)	JONAS OLIVEIRA CAMILO	Classificado	87,50	-	-
8º (BR)	CAMILA LUCIANO GOMES	Classificado	86,77	-	-
9º (BR)	VALERIA RABAIOLI	Classificado	85,75	-	-
10º (BR)	NATHALIA BECKER	Classificado	84,38	-	-
11º (BR)	LARISSA GRACIELA SOBRINHO	Classificado	84,00	-	-
12º (BR)	JOAO CELIO DOS SANTOS SERPA	Classificado	83,62	-	-
13º (BR)	EMANOEL VIANA BARBOSA	Classificado	83,43	-	-
14º (BR)	EDUARDO EMILIO PELLICIOLI COSTA	Classificado	82,00	-	-
15º (BR)	CAROLINA CHIA-AI LIN LEE	Classificado	80,11	-	-
16º (BR)	ANA CAROLLYNE DE SANTANA SANTOS	Classificado	79,67	-	-
17º (BR)	VIVIANE MACHUCA AQUINO	Classificado	77,00	-	-
18º (BR)	KARINA NUNES GUIMARÃES	Classificado	76,18	-	-
19º (BR)	HELEN CRISTINA RODRIGUES	Classificado	74,43	-	-
20º (BR)	JHORDAN GENARO BOTITANO	Classificado	70,44	-	-

COD. 10 – ENFERMAGEM (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
ANA PAULA DA SILVA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula”, referente ao ano de 2024 (não comprovando vínculo ativo), bem como não apresentou “Documento Comprobatório de Notas” anexando no campo:	-

	um print com as notas, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	
DAIANI DICKMANN	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” do Ensino Médio Regular, não apresentando do curso de Enfermagem, divergente do exigido no iten 5.4 do Edital de Abertura.	-
ELIEL DE PAULA SOUZA	Desclassificado – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas”, anexando no campo um print com as notas, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
JAQUELINE BIQNC SOARES ARAÚJO	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas”, anexando no campo a “Declaração de Matrícula”, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
JESSICA ALVES GONÇALVES VIEIRA	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula”, anexando no campo um “Documento Comprobatório de Notas”, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
KARLE YNEL ZAMORA LAYA	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas”, da Instituição onde encontra-se matriculada (UNIOESTE), anexando no campo: uma “FICHA DOCENTE”, contendo notas parciais da Universidade da Venezuela do ano 2017; divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
KAUANY DA ROSA SIQUEIRA	Desclassificada - Não apresentou no ato da inscrição “Documento Comprobatório de Notas” legível, apresentando arquivos corrompidos, em desacordo com o Item 5.4 do Edital de Abertura.	-
LARISSA SARNIESKI DE OLIVEIRA	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento de Identificação” anexando no campo um print do documento, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
MARCUS ANTONIO SILVA FARIAS	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Documento de Identificação” incompleto; não apresentou “Documento Comprobatório de Notas” anexando no campo um “print”, bem como não anexou “Declaração de Matrícula”, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
NÁJUA BASSAM NESSER	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” em período divergente do exigido no item 3.1 do Edital de Abertura; bem como apresentou “Documento Comprobatório de Notas”, do Ensino Médio, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
ROSANA CLAUDIA DE ALMEIDA VAZ	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição “Declaração de Matrícula” de curso diferente ao que se inscreveu, em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
SARA AZEVEDO DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” do ano anterior 2024, divergente do exigido no	-

	item 5.4 do Edital de Abertura.	
THIAGO RODRIGO DA SILVA	Desclassificado – Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula”, anexando no campo um “Documento Comprobatório de Notas”; bem como anexou o Edital de Abertura no campo reservado para o “Documento Comprobatório de Notas”, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
VANESSA BEILKI REIS	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula”, anexando no campo: um “plano de ensino”, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-

COD. 11 – ENGENHARIA AMBIENTAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	ZAINE OLIVEIRA	Classificado	82,50	-	-
2º	FABIO ANTONIO DA SILVA MORAES	Classificado	82,00	-	-

COD. 12 – ENGENHARIA CIVIL (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	ISAIAS DE ARAUJO CASTRO VASCONCELOS	Classificado	78,20	-	-
2º	JAKSON STIWAR AGUILERA RIVERA	Classificado	75,57	-	-
3º	CRISTIAN BAUDILIO PAQUI SERAQUIVE	Classificado	74,25	-	-
4º	KAMILY VITORIA GARCIA	Classificado	71,67	-	-
5º	YAN MARTINS	Classificado	70,00	-	-
6º	PAMELA LETICIA DOS SANTOS BEZ FONTANA	Classificado	67,00	-	-
7º	FELIPE GIRARDI MACHADO	Classificado	65,00	-	-
8º	ARTHURO ALEXANDER VAZQUEZ MATTO	Classificado	64,75	-	-

COD. 12 – ENGENHARIA CIVIL (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	FIORELA ASUNCION DUENAS MACHACA	Classificado	84,00	-	-
2º (BR)	CAROLINE DE LIMA NUNES	Classificado	80,14	-	-
3º (BR)	SOFIA LETICIA ALARCÓN GAONA	Classificado	73,25	-	-
4º (BR)	CRISTIAN ALEJANDRO BULLA RIVERA	Classificado	73,00	-	-
5º (BR)	JOSE MIGUEL MAMANI TURPO	Classificado	72,25	-	-

COD. 12 – ENGENHARIA CIVIL (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
JOSSELYN MADELEY REYES PUCHURI	Desclassificado – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	17,00
MARCOS EMANOEL CESPEDES BAEZ	Desclassificado – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	0,00

COD. 13 – GESTÃO PÚBLICA					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
-	Não houve classificados	-	-	-	-

COD. 13 – GESTÃO PÚBLICA (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
ALANA ALMEIDA BATISTA	Desclassificado – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	31,67
MÁRCIO BEZERRA NUNES	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, "Declaração de Matrícula" bem como "Documento Comprobatório de Notas" de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
MICAELI DE SOUZA ETIENE	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, "Declaração de Matrícula" bem como "Documento Comprobatório de Notas" de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme item 3.3.	-
SHARY CRISTINA SANCHEZ MEDINA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, "Declaração de Matrícula" bem como "Documento Comprobatório de Notas" de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme item 3.3.	-

COD. 14 – JORNALISMO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	VITÓRIA CRISTINA DE OLIVEIRA TOLEDO	Classificado	90,00	-	-

COD. 14 – JORNALISMO (PCD)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (PCD)	TÁRIK ELLAKKIS	Classificado	82,00	-	-

COD. 14 – JORNALISMO (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	GERVENSKY CLAUDE BENOIT SAINTYL	Classificado	85,00	-	-

COD. 15 – MARKETING (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	BRUNA SAMPAIO BERGAMASCHI	Classificado	92,14	-	-

COD. 15 – MARKETING (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
LUANA MONSERRATH LOPEZ ZARATE	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição "Declaração de Matrícula" e "Documento Comprobatório de Notas" de curso diferente ao que	-

	se inscreveu, em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	

COD. 16 – MEDICINA VETERINÁRIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	ANNA CAROLINE CAVALIERI CARDOSO	Classificado	97,14	-	-
3º	NICOLLE SPACKI DE BARROS	Classificado	95,71	8	-
2º	Haydée Fernandes	Classificado	95,71	6	-
4º	GABRIELY DA SILVA JORGE	Classificado	95,00	8	-
5º	GABRIELLE MARAN PALÁCIOS	Classificado	95,00	2	-
6º	MATHEUS ARMANDO PAVOKIS POLONI	Classificado	93,57	8	08/12/2004
7º	ISABELA HETTWER DA SILVA	Classificado	93,57	8	22/01/2005
8º	FLORA MIRANDA ARCANJO	Classificado	91,00	-	-
9º	PEDRO PABST DA SILVA	Classificado	90,56	-	-
10º	GABRIEL MASSI DOS SANTOS	Classificado	90,00	-	-
11º	CAMILE YUKIE KOSEKO	Classificado	89,29	-	-
12º	AMANDA DE COL BOMFIM	Classificado	87,14	-	-
13º	JULIA FERNANDA LIMA MATTJE	Classificado	84,38	-	-
14º	HELOIZE ROSSATO	Classificado	83,89	-	-
15º	JULIA REISDORFER DOMINSKI	Classificado	82,86	-	-
16º	DENISE FLORES RONZONI	Classificado	82,22	4	07/02/2004
17º	VITORIA GALLO DOS SANTOS	Classificado	82,22	4	18/02/2006
18º	STEPHANY LEMES DE MORAIS	Classificado	80,56	-	-
19º	GIOVANNA GUILLEN	Classificado	80,00	-	-
20º	SOPHIA GHELLERE DA SILVA	Classificado	79,17	-	-
21º	ANA DÁRIA CHAVES RABELO	Classificado	79,00	4	-
22º	KAUANI GONÇALVES DOS SANTOS	Classificado	79,00	2	-
23º	NICOLE FRANCHIN DOS SANTOS	Classificado	78,80	-	-
24º	YONARA RAFAEL MOREIRA	Classificado	78,33	-	-
25º	CAMILA VITÓRIA SCALCO	Classificado	75,33	-	-
26º	MARIA EDUARDA GIMENEZ FARINELLE	Classificado	69,33	-	-

COD. 16 – MEDICINA VETERINÁRIA (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
SILVIA MARIA GRECHI	Desclassificada - Não apresentou no ato da inscrição, "Declaração de Matrícula" e “Documento Comprobatório de Notas” legível, apresentando arquivos corrompidos, em desacordo com o Item 5.4 do Edital de Abertura.	-

COD. 17 – PEDAGOGIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	CAMILA MOURA ALCARÁZ	Classificado	100,00	8	26/11/1988
2º	ANGELICA MENDES CERVO	Classificado	100,00	5	10/08/1987
3º	JHAYANNE REGINNA PEREIRA PACHECO	Classificado	100,00	5	24/09/1996
4º	VICTÓRIA REBEKA DE ALMEIDA FERREIRA	Classificado	100,00	4	04/01/2003
5º	JUSSEMARA DA SILVA	Classificado	100,00	2	04/11/1981
6º	ROSINEIA GOMES DE MELO	Classificado	100,00	2	30/05/1987

7º	JULIANA FITZ DOS SANTOS	Classificado	100,00	2	19/09/1990
8º	VIVIANE VIEIRA DA SILVA BANDEIRA	Classificado	100,00	2	04/03/1992
9º	ELLEN CORÁ	Classificado	100,00	2	08/03/2007
10º	ISADORA KRISTINA BATISTA	Classificado	100,00	2	26/03/2007
11º	BRUNA DA SILVEIRA PINHEIRO	Classificado	99,00	2	17/11/2002
12º	VITÓRIA GABRIELLE DA SILVA TRINDADE	Classificado	99,00	2	03/02/2007
13º	JULIANA PACHECO DOMINSKI	Classificado	97,60	-	-
14º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	Classificado	97,50	-	-
15º	DANIEL GATTERMANN	Classificado	97,00	2	10/07/2001
16º	JOSIANE DOS SANTOS	Classificado	97,00	1	16/01/1994
17º	ANA PAULA MOREIRA	Classificado	96,33	-	-
18º	JANAINA BORGES PIMENTEL	Classificado	95,00	-	-
19º	SIRLEI DE ALMEIDA SILVA	Classificado	94,75	-	-
20º	ALANA REGINA DA LUZ DE LIMA.	Classificado	94,00	-	-
21º	GISELI NOBRE CHAVIER DE MORAIS	Classificado	93,75	-	-
22º	ARTHUR AUGUSTO SIQUEIRA CAMPOS TEIXEIRA SANTANA	Classificado	93,67	-	-
23º	NATALIA APARECIDA ROSA MONTEIRO	Classificado	93,33	-	-
24º	TATIANE DE OLIVEIRA MONTEZOL	Classificado	93,00	-	-
25º	TALINE PIEGAT DA SILVA	Classificado	92,29	-	-
26º	ANDREIA DE PAULA BIAZUS FELISBERTO	Classificado	92,20	-	-
27º	JULIA CAROLINA MACALINI	Classificado	91,67	2	12/03/2006
28º	JOÃO VITOR HUNOFF NERY	Classificado	91,67	2	23/09/2007
29º	PAOLA ELISA COELHO	Classificado	90,50	-	-
30º	ALEXSSANDRO BORGES DE CERQUEIRA	Classificado	90,00	3	30/06/1982
31º	RUTE TATIANE RODRIGUES ALQUIMIN	Classificado	90,00	3	20/03/1991
32º	FRANCIELY RODRIGUES DA SILVA	Classificado	90,00	2	29/01/1994
33º	CIBELY CRISTOFOLI PEREIRA	Classificado	90,00	2	18/02/2007
34º	RAYANE VITORIA CHUENG NETO	Classificado	90,00	2	19/04/2007
35º	KAUANNI SIBELI LAUERMANN	Classificado	89,50	-	-
36º	GRAZIELI MARIA FARIAS	Classificado	88,43	-	-
37º	NICOLI TESSARI	Classificado	88,13	-	-
38º	JULIANA DA SILVA MOUSQUER	Classificado	88,00	-	-
39º	ANA CAROLINE MEDEIROS DE OLIVEIRA	Classificado	87,50	-	-
40º	GISELI REICHERT DA SILVA	Classificado	86,67	2	04/05/2006
41º	LARISSA COMIN	Classificado	86,67	2	27/09/2007
42º	MANUELLI HONORATO RAMOS	Classificado	86,17	-	-
43º	ANAYSE RAYANE MATTOS WALZINIAK	Classificado	86,00	4	13/08/2002
44º	REBECA FARIAS DOS SANTOS DE MATOS	Classificado	86,00	6	05/12/2004
45º	YASMIN CRISTINA CORACH BENINCA CORACH	Classificado	85,71	-	-
46º	GRACELINA BOEIRA GABRIEL	Classificado	85,50	-	-
47º	JOÃO VICTOR PIRES TEIXEIRA	Classificado	85,43	-	-
48º	VANESSA PEREIRA DA LUZ SCHUTZ	Classificado	85,11	-	-
49º	GABRIEL ANTONIO CANDIDO KUNKEL	Classificado	85,00	2	09/12/2006
50º	IZABELLE VITÓRIA CAMPOS DE SOUZA	Classificado	85,00	2	27/09/2007
51º	SILVIO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	Classificado	84,80	-	-
52º	SARAH GRUSZCZYNSKI HORN	Classificado	84,40	-	-
53º	ALANA ANDRESSA NOVAIS JARA	Classificado	83,57	-	-

54º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS AMERICO	Classificado	82,80	-	-
55º	MARIA DE LOURDES BET	Classificado	82,50	2	07/12/1992
56º	GABRIEL RUIZ DE ARAUJO	Classificado	82,50	2	08/11/2007
57º	VANESSA PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES	Classificado	82,00	-	-
58º	GABRIELA CATHERINE PRO DA COSTA	Classificado	81,50	-	-
59º	CLEIDE APARECIDA DA SILVA LOPES	Classificado	81,25	-	-
60º	ELAINE SANTOS DA CUNHA ROCHA	Classificado	81,00	-	-
61º	ANDRIELE VITORIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Classificado	80,33	-	-
62º	ALINE GABRIELLE TEIXEIRA DA SILVA	Classificado	80,00	-	-
63º	GABRIELLE DA SILVA	Classificado	79,67	-	-
64º	ARIANNY ROSA CAETANO DA SILVA	Classificado	78,20	-	-
65º	LETICIA GABRIELLY DOS SANTOS	Classificado	77,86	-	-
66º	DANIELA PEREIRA DA SILVA	Classificado	77,00	-	-
67º	BRUNA CRISTINA CHANAN DE ALMEIDA	Classificado	75,00	-	-
68º	MARIELE DOS SANTOS MORAIS DE ARAUJO BASTOS	Classificado	70,00	-	-
69º	EVELLIN CAROLINE BALDUINO	Classificado	68,00	6	19/01/2000
70º	TAINARA CRISTINI RAUBER	Classificado	68,00	6	12/09/2003
71º	MARIANNA DOS REIS CESCA	Classificado	68,00	6	15/05/2004
72º	CHAY RODRIGUES SCHMIDT	Classificado	68,00	4	06/05/2005
73º	NATÁLIA DE SOUZA MENDES FERREIRA	Classificado	65,00	-	-
74º	REANI LAIZ DONADONI DIAS	Classificado	62,33	-	-
75º	CLAUDIA SHETEFEEN DAVILA	Classificado	61,33	-	-

COD. 17 – PEDAGOGIA (PCD)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (PCD)	ALINE PEREIRA VERA	Classificado	88,00	-	-

COD. 17 – PEDAGOGIA (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	TELMA MELO SOBRINHO	Classificado	100,00	-	-
2º (BR)	ZARIAN AMI DA SILVA SANTOS	Classificado	97,40	-	-
3º (BR)	ELISANGELA MARLI DOS SANTOS	Classificado	95,00	-	-
4º (BR)	REBECA DA ROS STRYCHALSKI DE CAMPOS	Classificado	93,33	-	-
5º (BR)	FRANCIELI GOMES DOS SANTOS	Classificado	91,86	-	-
6º (BR)	ANGÉLICA DOS SANTOS	Classificado	91,00	-	-
7º (BR)	GIOVANNA EDUARDA MOREIRA	Classificado	90,56	-	-
8º (BR)	ANDRESSA STEFFENS GOMES	Classificado	90,00	-	-
9º (BR)	SARIAH NARANJO HOLGUIN	Classificado	89,75	-	-
10º (BR)	ISAELLY LAVINYA RODRIGUES DA COSTA	Classificado	87,20	-	-
11º (BR)	SOLANGE APARECIDA BACKES KOVALESKI	Classificado	87,00	-	-
12º (BR)	EVELLYN IZOLAN	Classificado	83,33	-	-

13º (BR)	ELISANGELA DE ALMEIDA CARVALHO CHAVES	Classificado	82,50	-	-
14º (BR)	JESSICA ALINE MARTINS DE OLIVEIRA	Classificado	81,75	-	-
15º (BR)	ALINE ALMEIDA DE PAULA	Classificado	80,20	-	-
16º (BR)	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	Classificado	80,00	-	-
17º (BR)	ANA CAROLYNE DE SOUZA	Classificado	78,00	-	-
18º (BR)	NATALIA ROMERO DE SOUZA	Classificado	76,00	-	-
19º (BR)	NAYARA NERIS PEREIRA OLIVEIRA	Classificado	66,50	-	-

COD. 17 – PEDAGOGIA (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
AKILAB VITORIA APOLINARIO PEREIRA	Desclassificada - Apresentou no ato da inscrição "Documento de Identificação" incompleto em desacordo" com o item 5.4 do Edital de Abertura.	-
AMANDA CAROLINE DO NASCIMENTO TORRES	Desclassificada - Apresentou no ato da inscrição "Documento Comprobatório de Notas" sem nome da Instituição de Ensino em desacordo com o item 5.4 do Edital de Abertura.	-
ANA RITA DE CARVALHO GOMES	Desclassificada - Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas”, anexando no campo um **print**, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
ANDRESSA WEBER DA SILVA	Desclassificada – Não apresentou "Documento Comprobatório de Notas”, apresentando no ato da inscrição, a Matriz Curricular do curso, em desacordo com o Item 5.4 do Edital de Abertura.	-
GEOVANA MAROTO FERNANDES	Desclassificada - Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas”, anexando no campo um **print**, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
GESSICA CAMILA IGLESIAS CHAGAS	Desclassificada - Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas”, anexando no campo um **print**, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
IDA GRIGGIO CAMARGO	Desclassificada - Não atingiu a média mínima exigida no Item 6.1 do Edital de Abertura.	49,57
IRIANA VITORIA APARECIDA WILLE	Desclassificada - Apresentou no ato da inscrição prints de tela de celular de todos os anexos em desacordo com o item 5.4 do Edital de Abertura.	-
IVONÉIA PEREIRA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” em período divergente do exigido nos itens 3.1 e 5.4 do Edital de Abertura, bem como, “Documento Comprobatório de Notas” do Ensino Médio Regular.	-
JENIFFER RODRIGUES DOS SANTOS	Desclassificada - Não atingiu a média mínima exigida no Item 6.1 do Edital de Abertura.	10,67
JENNIFER CHRISTINE AUGUSTO DA LUZ	Desclassificada - Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas”, anexando no campo um **print**, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
JESSICA MAYRA DE NANTES SANTOS	Desclassificada - Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas”, anexando no campo um **print**, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
JHENIFER PAGNONCELLI	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula”, referente ao ano de 2024	-

	(não comprovando vínculo ativo), divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	
LAURA GOMES DA SILVA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas”, referente ao ano de 2024 (não comprovando vínculo ativo), divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
LILIANE APARECIDA TIMOTEO ROSA	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas”, anexando no campo um “Plano de Ensinos” com a grade curricular do curso de Pedagogia, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
OZEIAS DOS SANTOS MARTINS	Desclassificado - Apresentou no ato da inscrição os documentos: "Declaração de Matrícula", "Documento Comprobatório de Notas" e "Documento de Identificação" com o nome divergente da inscrição, em desacordo com o item 5.4 do Edital de Abertura.	-
VANESSA DE CAMARGO BROCH	Desclassificada - Apresentou no ato da inscrição "Documentos Comprobatório de Notas" sem o nome da candidata, estando em desacordo com o item 5.4 do Edital de Abertura.	-
AKILAB VITORIA APOLINARIO PEREIRA	Desclassificada - Apresentou no ato da inscrição "Documento de Identificação" incompleto em desacordo com o item 5.4 do Edital de Abertura.	-
AMANDA CAROLINE DO NASCIMENTO TORRES	Desclassificada - Apresentou no ato da inscrição "Documento Comprobatório de Notas" sem nome da Instituição de Ensino em desacordo com o item 5.4 do Edital de Abertura.	-

COD. 18 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	NILSON ANTUNES JUNIOR	Classificado	96,00	-	-
2º	MAYSSA RODRIGUES FERNANDES	Classificado	95,00	-	-
3º	ANAELY CRISTINI DA SILVA LAUERMANN	Classificado	94,00	-	-
4º	JABEZ GIOVANI RODRIGUES DA SILVA	Classificado	93,13	-	-
5º	LAURA SILVA SCHIO	Classificado	92,50	-	-
6º	ADEMIR GABRIEL DA SILVA DURE	Classificado	63,60	-	-

COD. 18 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
JULIA KLERING BEKER	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula”, anexando no campo um “Documento Comprobatório de Notas”, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-

COD. 19 – RELAÇÕES INTERNACIONAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	JOAB MIGUEL CASELATO	Classificado	96,00	-	-
2º	BEATRIZ ANDRIOTTI DE OLIVEIRA	Classificado	95,29	-	-
3º	NICOLLI BARBOSA	Classificado	95,22	-	-

4º	LETÍCIA MENEZES GHEORGHIU	Classificado	94,43	-	-
5º	IZABELLA MADLIN RECH	Classificado	94,38	-	-
6º	LARISSA COELHO PARCIANELO	Classificado	94,25	-	-
7º	CAROLINA GERVINI TREZZI	Classificado	94,13	-	-
8º	ANA CLARA OLIVEIRA BONA	Classificado	93,20	-	-
9º	MANUELA LIMA D'AVILA	Classificado	92,50	-	-
10º	GABRIEL FERNANDEZ DE GOUVÊA	Classificado	92,00	-	-
11º	CAMILE FERNANDES FRAGOSO	Classificado	91,00	-	-
12º	SOPHIA RODINSKI MOTA ARAUJO CAMPOS	Classificado	90,63	-	-
13º	GABRIELA HILSDORF FELICIONI	Classificado	90,13	-	-
14º	BEATRIZ ROCHA MARQUES	Classificado	90,11	-	-
15º	MARIA EDUARDA SANCHES CORTEZ	Classificado	90,00	-	-
16º	BEATRIZ CRISTALDO DOS SANTOS	Classificado	89,14	-	-
17º	JOHN SEBASTIAN SIERRA MONTAÑO	Classificado	88,71	-	-
18º	SOPHIA EMANUELLE MANCINI MULLER IARK	Classificado	88,33	-	-
19º	JENIFFER KALINOWSKI SOTELO	Classificado	86,67	-	-
20º	LUCAS CERRUTI RAYMUNDO	Classificado	86,29	-	-
21º	YASMIM SILVEIRA BRAGA AZIEL	Classificado	85,63	-	-
22º	BRENDA VASCONCELOS TOLEDO	Classificado	85,00	-	-
23º	JOÃO VITOR MERCÊS ALVES	Classificado	84,86	-	-
24º	MARIA ALICE PEREIRA FELIX	Classificado	84,43	-	-
25º	THÁCYLA TOTE DA SILVEIRA	Classificado	84,38	-	-
26º	BRENDA DUARTE DOS SANTOS	Classificado	84,38	-	-
27º	MELLANY VITORINO DA SILVA CORRÊA	Classificado	84,38	-	-
28º	MAYRA CLAUDIA CALDERÓN PUPO	Classificado	83,60	-	-
29º	MARIA RITA MEURER DIAS	Classificado	83,57	-	-
30º	LETICIA PORTILLO	Classificado	83,33	-	-
31º	MARIA CLARA DE MORAES MELLAO	Classificado	82,50	-	-
32º	HANNA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Classificado	82,50	-	-
33º	EMANUELLE KAMILLE DUARTE DE JESUS LIMA	Classificado	82,00	-	-
34º	JOYSE STEPHANY DE LOS MILAGROS CASTRO COSTA	Classificado	81,60	-	-
35º	KHAIANY ALVES ABOUD	Classificado	80,83	-	-
36º	ELIN STEPHANIE CHEN	Classificado	80,63	-	-
37º	ALEX MAGALHAES GOMES	Classificado	80,57	-	-
38º	TAINARA DE LIMA PESSATTO	Classificado	80,29	-	-
39º	ANA LUIZA BASSOTO BORREGO	Classificado	78,57	-	-
40º	DAVID JEFFREY WATSON	Classificado	77,50	-	-
41º	CARLOS JOSE DAVID CAMICO BARRIOS	Classificado	77,40	-	-
42º	CLAUDIO MUHIEDINE FATTAH NASCIMENTO	Classificado	71,43	-	-
43º	KARLA LORRAINY RODRIGUES SANTIAGO	Classificado	69,83	-	-
44º	LARA VICTORIA FELIX DE OLIVEIRA	Classificado	59,00	-	-

COD. 19 – RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PCD)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (PCD)	IAGO VICTOR HIRT ALVARENGA	Classificado	93,00	-	-
2º (PCD)	BEATRIZ MATESCO CORDEIRO	Classificado	92,00	-	-

3º (PCD)	GABRIELA BROETTO ALENCAR FARIAS	Classificado	80,63	-	-
4º (PCD)	LEONARDO SILGUERO PIMENTEL	Classificado	68,43	-	-

COD. 19 – RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	PAOLA MICHELLE GOMEZ TORO	Classificado	86,86	-	-
2º (BR)	RUTH LYDIE JOSEPH	Classificado	86,20	-	-
3º (BR)	ANDREA PATRICIA CHANTRE CHANTRE	Classificado	84,50	-	-
4º (BR)	KAELLAYNE EDUARDA RODRIGUES PANIAGUA	Classificado	81,33	-	-
5º (BR)	YORLADY CASTANO SOTO	Classificado	79,75	-	-
6º (BR)	ANDREA RIVERA RAMÍREZ	Classificado	78,75	-	-
7º (BR)	IVANO RODRIGUEZ COTRINA	Classificado	77,57	-	-

COD. 19 – RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
ARMINDA ZORAIDA TERAN CAYUPARE	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição “Documento Comprobatório de Notas”, do curso para o qual se inscreveu; anexando no campo reservado para este fim “Documento Comprobatório de Notas” do Ensino Médio divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura;	-
BASTIÁN ALONSO GARCIA PRIETO	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição “Documento Comprobatório de Notas”, do curso para o qual se inscreveu; anexando no campo reservado para este fim “Documento Comprobatório de Notas” do Ensino Médio divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura;	-
CLAUDIA SOFIA JIMENEZ MONTALVO	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
DORLAND POHANG ANGOBOUL	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
HAMILTON DE ALMEIDA VASQUES	Desclassificado – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	14,25
HERMES SEBASTIAN ROJAS ESPINOLA	Desclassificado – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	0,00
JOVANA SCHIMIDT FARIAS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” bem como “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
MARIA EDUARDA MEISTER CIRÍACO	Desclassificada – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	48,80

COD. 20 – SAÚDE COLETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	VALERIA LUJAN MARTINEZ SANTANDER	Classificado	83,45	-	-
2º	ISABELLE IZIS MEDEIROS LINO	Classificado	78,33	-	-
3º	IVONNE KATHERINE CASASBUENAS NONATO	Classificado	76,50	-	-

4º	JUDETTE ANAIKA ANTOINE	Classificado	72,29	-	-
5º	EDRIVAN MENDES DA SILVA	Classificado	64,80	-	-
6º	PABLO HENRIQUE COSTA BARBOSA	Classificado	63,00	-	-

COD. 20 – SAÚDE COLETIVA (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	JOSE EDUARDO CHUCUYA CURO	Classificado	100,00	-	-
2º (BR)	MARIA EDUARDA GONÇALVES BEATO	Classificado	89,60	-	-
3º (BR)	FERNANDA IZABELE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Classificado	89,00	-	-
4º (BR)	BACHELARD ANDY SHAMY LAROSE	Classificado	81,75	-	-
5º (BR)	MARIE CLAUDINE NOZIL	Classificado	80,00	-	-
6º (BR)	MARIE DANIELLE THELISMA	Classificado	76,20	-	-
7º (BR)	JOB BEAUSEJOUR	Classificado	72,50	-	-
8º (BR)	LEIDY KATHERINE VEGA MAHECHA	Classificado	59,00	-	-

COD. 20 – SAÚDE COLETIVA (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
KISMAR DAYMARETH TERAN CAYUPARE	Desclassificada – Não atingiu a média mínima exigida no item 6.1 do Edital de Abertura.	30,00
ADRIANY CRISTINY DE MEDEIROS PINTO	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
JESSICA PENNA VOLF	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
ANDREY VIEIRA KETTERMANN MELLO	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
MARIANA DE ARAUJO COUTO	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-
BIANCA MARTINS LARA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso não previsto no Edital de Abertura conforme itens 3.1 e 3.2.	-

COD. 21 – TECNOLOGIA EM MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
-	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-	-	-

COD. 22 – TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
-	NÃO HOUVE CLASSIFICADOS	-	-	-	-

COD. 22 – TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
MICKAEL LEONARDO JAQUINTA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso diferente ao que	-

	se inscreveu, em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	

COD. 23 - FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º	DONATELLA ROLIM LEITE	Classificado	94,00	-	-
2º	MARIANA DIAS GITIMAYER	Classificado	93,94	-	-
3º	AGATHA DE SOUSA ARAUJO SILVA	Classificado	93,25	-	-
4º	EMANUELY DOS SANTOS SILVA	Classificado	92,81	-	-
5º	MARIA CLARA ANDRADE DE JESUS	Classificado	91,94	-	-
6º	GIOVANA VEIGA BUZANELLO	Classificado	91,88	-	-
7º	EMANUELLY AMARAL CALICCHIO	Classificado	91,00	-	-
8º	ALICE UCHÔA MENEZES	Classificado	87,94	-	-
9º	GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	Classificado	87,18	-	-
10º	MELKY CARDOSO DA SILVEIRA	Classificado	87,12	-	-
11º	IASMIN ROSA DE SOUZA	Classificado	86,18	-	-
12º	MARIA VITÓRIA GUARINIRI SZCYPULA	Classificado	86,13	-	-
13º	ISABELLA EMER PESQUEIRA	Classificado	85,88	-	-
14º	ELOISA ALINE DOS SANTOS LIRA	Classificado	85,82	-	-
15º	LUANA VITORIA MONTEIRO HASLVANTER	Classificado	85,75	-	-
16º	LUIZA SANT'ANA DE OLIVEIRA	Classificado	85,29	-	-
17º	MARIA GABRIELLY RIBEIRO OLIVEIRA	Classificado	85,25	-	-
18º	POLIANA SANTOS SCHWINGEL	Classificado	85,24	-	-
19º	EMILLY NOWOTNY FONSECA	Classificado	84,00	-	-
20º	THAYS PESSOA DE SOUZA	Classificado	83,47	-	-
21º	CAMILA RODRIGUES LIMA	Classificado	83,29	-	-
22º	ANGLYANE COUTO DA COSTA	Classificado	83,00	-	-
23º	ISADORA DA SILVA RODRIGUES	Classificado	82,88	-	-
24º	IZABELLA NASCIMENTO TACILLI	Classificado	82,41	-	-
25º	MARIA EDUARDA VIEIRA PAULINO	Classificado	82,35	-	-
26º	LARISSA FERREIRA DE ANDRADE	Classificado	81,38	-	-
27º	EMANUELLY KETLIN SOMMERFELT UTZIG	Classificado	80,65	-	-
28º	MARIANA RORATO MARTINELLO	Classificado	80,53	-	-
29º	ISADORA SESSI JACINTO	Classificado	79,29	-	-
30º	ANDREA ALEJANDRA CORDERO CAMPOS	Classificado	78,88	-	-
31º	NICOLLY STEPHANNY BECKER	Classificado	77,88	-	-
32º	ANA LAURA FERREIRA	Classificado	77,56	-	-
33º	ANDRESSA EMYLLY COSTA DE MACEDA	Classificado	76,88	-	-
34º	YASMIN GABRIELLY VOIDGINSKI COSTA	Classificado	76,82	-	-
35º	CAMYLI VICTORIA PINHEIRO DA SILVA	Classificado	76,59	-	-
36º	ANDERSON DEIVID JARA MIRANDA	Classificado	75,71	-	-
37º	MARIA CLARA SOUZA JAQUES	Classificado	75,06	-	-
38º	EMANUELLY PATRICIA DOS SANTOS CICHORSKI	Classificado	71,63	-	-
39º	MAYSSA DA SILVA BELLING	Classificado	70,88	-	-
40º	GABRIELA DE SOUZA WILLERS	Classificado	70,29	-	-
41º	KAILANY SANTOS MORAES	Classificado	66,82	-	-
42º	EMILI GABRIELE SOARES DE ALMEIDA SANTOS	Classificado	64,41	-	-

43º	AGNES NADINE FERREIRA	Classificado	63,82	-	-
44º	ALEJANDRO GABRIEL SILVA GONZALEZ	Classificado	60,94	-	-
45º	YASMYM VITORIA KAFICA MACEDO	Classificado	58,18	-	-
46º	ALISSA APOLINÁRIO	Classificado	58,00	-	-

COD. 23 - FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR (BAIXA RENDA)					
CLASSIF.	**Nome do Candidato**	**SITUAÇÃO**	**MÉDIA**	**1º Desempate: PERÍODOS CURSADOS**	**2º Desempate: IDADE**
1º (BR)	ANNA BEATRIZ DE SOUSA PEREIRA	Classificado	88,35	-	-
2º (BR)	LUIZ FERNANDO RIOS MACHADO	Classificado	85,00	-	-
3º (BR)	CRISTIAN DOS SANTOS CORREIA SCARSI	Classificado	78,18	-	-
4º (BR)	LARISSA MARCELINO DOS SANTOS DE PAULA	Classificado	77,94	-	-
5º (BR)	ANA LUIZA PEREIRA DE LARA	Classificado	76,53	-	-
6º (BR)	DANIELA RODRIGUES DIAS	Classificado	76,47	-	-
7º (BR)	SOLIANE PEREIRA DE LARA	Classificado	76,35	-	-
8º (BR)	ZAMITA AMI SANTOS VITORINO	Classificado	74,94	-	-
9º (BR)	CHRISTIANO KRAEMER BARBOSA	Classificado	74,50	-	-
10º (BR)	CARLOS EDUARDO BENTEZ	Classificado	73,69	-	-
11º (BR)	RAYCHELL MELANNY BARRAL	Classificado	71,94	-	-
12º (BR)	NICOLE SOPHIE DIAZ PATINO	Classificado	61,59	-	-
13º (BR)	MARIA EDUARDA ALVES PINHEIRO	Classificado	60,24	-	-

COD. 23 - FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR (DESCLASSIFICADOS)		
Nome do Candidato	**Motivo**	**Média**
ALEXANDRE ADRIEL ROSSI DE ARAUJO	Desclassificado – Não anexou documentos comprobatórios exigidos no Item 5.4 do Edital de Abertura, para fundamentarem a classificação.	-
ALICE DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
ANA GABRIELLE RIBEIRO RAMIRES	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2. s 3.1 e 3.2.	-
ANNA JULLIA DE OLIVEIRA MORALES	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” anexando no campo um print do documento, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
BARBARA CESARIO DOS REIS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico de administração) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
BRUNA CAROLINY DA COSTA SANTOS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (Novo Ensino Médio com foco em Itinerários Formativos, especificamente nas áreas de Linguagens e suas	-

	Tecnologias (LGG) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS)) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	
CLARA BEATRIZ GOMES DA SILVA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” incompleto, em desconformidade com o item 5.4 do Edital de Abertura.	-
DANIELE DA SILVA PADILHA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico em aquicultura) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
DIEIME CORDEIRO DE JESUS SILVA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (Ciências da Natureza) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
EDUARDA PEREIRA PETRI DOS SANTOS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, documentos incompletos, “Documento Comprobatório de Notas” e não apresentou “Declaração de Matrícula” em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 5.4.	-
ELIANE FURLANI PAULINIO	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” anexando no campo um print das notas, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
EVELLYN KAROLINA SANTOS COSTA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (Letras) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
FELIPE AUGUSTO MAIA DA SILVA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (Novo Ensino Médio com foco em Itinerários Formativos, especificamente nas áreas de Linguagens e suas Tecnologias (LGG) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS)) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
FLAVIA EDUARDA SOUZA VIEIRA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica (FGB) e Educação Profissional e Tecnológica (EPT)) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
FRANCISCO DOS SANTOS ALVES DE SOUZA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” de curso divergente ao que se inscreveu, (Educação Física) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
GABRIEL AUGUSTO DA GUARDA BEATO	Desclassificado – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” do ultimo trimestre do ano 2025. Em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 5.4.	-
GABRIEL DOS SANTOS RAMOS	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2. s 3.1 e 3.2.	-
GABRIELI DAS CHAGAS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição,	-

GALVANI	“Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico integrado ao ensino médio, regular) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	
GABRIELLI GUEDES VALENTIN	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico integrado ao ensino médio, na área de Desenvolvimento de Sistemas) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
GABRIELLY ZELINHEVIS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico em meio ambiente) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
HENRIQUE GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
ISABELLI VITORIA NANTES DE JESUS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, documentos incompletos, “Documento Comprobatório de Notas” em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 5.4.	-
ISABELLY PAULINO BENFICA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico integrado em eletromecânica) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
ISABELY VITORIA SILVA DE FARIA	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” do ultimo trimestre do ano 2025, apresentando apenas historico de notas do ano 2024. Em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 5.4.	-
ISADORA EDUARDA RODRIGUES ROCHA DOS SANTOS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2. s 3.1 e 3.2.	-
IZABELLE HOLDEFER MATULLE	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, foto do “Documento Comprobatório de Notas” e “Declaração de Matrícula” incompletos, em desconformidade com o item 5.4 do Edital de Abertura.	-
JOÃO VICTOR VAGMACKER DE SOUZA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2. s 3.1 e 3.2.	-
JONATHAN GABRIEL SIQUEIRA SILVA	Desclassificado – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” do último trimestre do ano 2025, apresentando apenas histórico de notas do ano 2024. Em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 5.4.	-
JULIA TINELLO GOEZ	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório	-

	de Notas" de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica, IF MAT/CNT CCM) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	
KATHENY ALVES BARBOSA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, "Declaração de Matrícula" e "Documento Comprobatório de Notas" de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso Ciências da Natureza) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
KAUANNY KAREN DOS SANTOS POSSEBON	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, "Documento Comprobatório de Notas" do último trimestre do ano 2025, apresentando apenas histórico de notas do ano 2024. Em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 5.4.	-
KETLIN MARCONDES RODRIGUES	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, foto incompleta "Declaração de Matrícula", bem como não apresentou "Documento Comprobatório de Notas", em desconformidade com o item 5.4 Edital de Abertura.	-
LARISSA GABRIELA DOS SANTOS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, "Declaração de Matrícula" e "Documento Comprobatório de Notas" de curso não previsto no Edital de Abertura, (Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2. s 3.1 e 3.2.	-
LETICA SAVIO MARTINS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, "Declaração de Matrícula" e "Documento Comprobatório de Notas" de curso não previsto no Edital de Abertura, (Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, na área de Desenvolvimento de Sistemas) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
LUCAS GUILHERME CELLA CAMBOIM	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, "Declaração de Matrícula" e "Documento Comprobatório de Notas" de curso não previsto no Edital de Abertura, (Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
LUIZ AUGUSTO MULLER SACERDOTE	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, "Declaração de Matrícula" e "Documento Comprobatório de Notas" de curso não previsto no Edital de Abertura, (Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, na área de Desenvolvimento de Sistemas) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
MARCOS VINICIUS MACHADO ORTIZ	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, "Declaração de Matrícula" e "Documento Comprobatório de Notas" de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico Curso Técnico Integrado em Administração) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
MARIA CLARA BORGES LAVAGNOLLI	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, "Declaração de Matrícula" bem como "Documento Comprobatório de Notas", anexando no campo Certificado de Conclusão do NEM EPT IF Formação de Docentes, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	-
MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, "Declaração de Matrícula" e "Documento Comprobatório de Notas" de curso não previsto no Edital de Abertura, (Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica) em desconformidade com o Edital de Abertura,	-

	conforme itens 3.1 e 3.2. s 3.1 e 3.2.	
MARIA LUIZA AUGUSTO DOS SANTOS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico integrado ao ensino médio, na área de Desenvolvimento de Sistemas) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
MARIA VALLENTINA SIMÕES DE SOUZA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico em aquicultura) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
MURILO GABRIEL NAZARI	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico integrado ao ensino médio, regular) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
NATALLY SIBELY PADER RODRIGUES	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico de administração) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
PEDRO AMORIM BANDEIRA	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica (FGB) e Educação Profissional e Tecnológica (EPT)) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
PIETRA FARINA MICHELON	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico em edificações) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
SELENA CORDEIRO NUNES	Desclassificada – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” do ultimo trimestre do ano 2025, apresentando apenas historico de notas do ano 2024. Em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 5.4.	-
STHEFANY KREIN SOARES	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2. s 3.1 e 3.2.	-
SUELEN RODRIGUES DA SILVA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” incompleto, em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 5.4.	-
THIAGO RODRIGO DA SILVA	Desclassificado – Não apresentou, no ato da inscrição, “Documento Comprobatório de Notas” do ultimo trimestre do ano 2025, apresentando apenas historico de notas do ensino fundamental. Em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 5.4.	-
VALERIA VALENTINA APONTE ZAMORA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico Curso Técnico Ensino Médio com Formação Geral Básica (FGB) e Educação Profissional e	-

	Tecnológica (EPT)) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	
VITOR DE OLIVEIRA DELAVY DOS SANTOS	Desclassificado – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (curso técnico integrado ao ensino médio, na área de Desenvolvimento de Sistemas) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
YASMIM DE OLIVEIRA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (Novo Ensino Médio com foco em Itinerários Formativos, especificamente nas áreas de Linguagens e suas Tecnologias (LGG) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
YASMIM WILHELM SANTOS	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, “Declaração de Matrícula” e “Documento Comprobatório de Notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, (Novo Ensino Médio com foco em Itinerários Formativos, especificamente nas áreas de Linguagens e suas Tecnologias (LGG) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS) em desconformidade com o Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	-
YASMIN GODOYS ROCHA	Desclassificada – Apresentou, no ato da inscrição, documentos incompletos, “Documento de Identificação" e “Documento Comprobatório de Notas” em desconformidade com o item 5.4 do Edital de Abertura.	-

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0412/2025

Pelo presente edital de intimação, o Auditor Fiscal de Receitas, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 605, da Lei Complementar nº 82, de 24 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), ficando o sujeito passivo MATILDE DA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF: ***.989.309-**, INTIMADO do inteiro teor da NOTIFICAÇÃO STI/DVTII Nº 360/2025.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 360/2025 – TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO BALDIO – SERVIÇO PRESTADO NO EXERCÍCIO DE 2025.

No dia 12 de agosto de 2025, às 15:50 horas, na Divisão de Tributos Imobiliário da Diretoria de Receitas de Bens de Patrimônio, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 314 a 332, 51 a 55, 59 a 61, Inciso II do artigo 62 da Lei Complementar nº. 082, de 24 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal, e artigo 142 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), procedi à lavratura do presente Edital, no qual fica a(o) contribuinte abaixo identificada(o) **NOTIFICADA(O)** do lançamento da Taxa de Limpeza de Terrenos Baldios, em face da inércia desta(e) e consequente não atendimento às disposições dos artigos 13º e 14º c/c artigo 194 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 07/1991, após o não atendimento da notificação e/ou autuação prévia, tendo sido realizados os serviços de roçada e limpeza no imóvel pelo poder público municipal, no exercício de 2025:

RESPONSÁVEL:	**MATILDE DA SILVA VIEIRA**
CPF/CNPJ:	*****.989.309-****
LOCAL DA OCORRÊNCIA:	**RUA: TOLEDO, Nº 524 - LOTEAMENTO BELVEDERE II – FOZ DO IGUAÇU/PR**
INSC. IMOBILIÁRIA:	**06.5.06.27.0182.001**
ÁREA TRIBUTADA (M²)	**200,00**
DATA DO SERVIÇO	**21/07/2025**
VALOR DA TAXA (P/M²)	**2,0524**

VALOR DA TAXA – TOTAL	**R$ 410,48**

Taxa de Limpeza de Imóveis

I. As Taxas Decorrentes de Serviços Públicos decorrem da utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, conforme previsto no artigo 549 e seguintes da Lei Complementar nº082/2003, neste caso a Taxa de Limpeza de Terrenos Baldios (artigos 602 a 607).

II. A Taxa de Limpeza incide sobre os imóveis, localizados na zona urbana do Município.

III. Contribuinte da taxa é o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, de terreno localizado no perímetro urbano, beneficiado pelo serviço.

IV. O fato gerador da taxa é a prestação, isoladamente ou não, pelo Município, do serviço de roçada e limpeza, total ou parcial, de terrenos localizados no perímetro urbano, executados após o não atendimento pelo contribuinte da notificação prévia (art. 603, CTM).

V. A base de cálculo para a cobrança da referida taxa é de 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) da Unidade Fiscal do Município de Foz do Iguaçu - UFFI por m² roçado e limpo (art. 604, CTM).

VI. O valor constante neste Edital foi lançado considerando-se a superfície do terreno roçado e limpo e os dados dos imóveis no cadastro imobiliário municipal na época da ocorrência do fato gerador, sendo corrigidos monetariamente pela variação da UFFI do exercício do lançamento até a data do presente edital.

VII. Expirado o prazo para pagamento fica o contribuinte sujeito aos seguintes acréscimos, na forma do disposto no artigo 83, parágrafo único, da Lei Complementar nº 082/2003 (Código Tributário Municipal):
a) correção monetária na forma prevista na legislação tributária municipal;
b) multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês, sobre o valor do tributo atualizado;
c) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o tributo atualizado.

VIII. As guias de recolhimento da Taxa de Limpeza de Imóveis estarão disponibilizadas na página da Prefeitura na internet – endereço https://efoz.pmfi.pr.gov.br/servico-4.

IX. O sujeito passivo pode, contra a notificação, nos termos dos artigos 227 a 230 do CTM, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias.

X. A impugnação protocolada após o prazo previsto no parágrafo anterior será indeferida por decurso de prazo, sem a análise do mérito.

XI. A impugnação protocolada dentro do prazo legal será processada, instruída, analisada e julgadas na forma do disposto no Livro Primeiro, Título V, Capítulo III, da Lei Complementar nº 082/2003 (Código Tributário Municipal).

Renato Lima Rodriguez
Matrícula: 22.096.01
Auditor Fiscal de Receitas

EDITAL Nº 413/2025
DATA: 13 de agosto de 2025

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – VALOR FIXO PARA PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS. EXERCÍCIO DE 2025

A Auditora Fiscal de Receitas, lotada na Supervisão de Tributos Mobiliários, da Diretoria de Receitas de Bens e Serviços da Secretária Municipal de Finanças e Orçamento de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais, na forma do artigo 142 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e do artigo 51 c/c artigos 354 a 359, da Lei Complementar Municipal nº 082,de 24 de dezembro de 2003(Código Tributário Municipal), **NOTIFICA os contribuintes constantes do Anexo I deste Edital, do Lançamento de Ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Valor Fixo, para o exercício de 2025, para os profissionais autônomos e sociedades de profissionais.**

I – DO FATO GERADOR:
O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da Lista de Serviços – Anexo I da referida Lei Complementar nº 082/2003, consoante dispõe o artigo 340 da mesma Lei.

II – DA SUJEIÇÃO PASSIVA:
Contribuinte do imposto é o prestador do serviço, entendendo-se este como pessoa física (profissional autônomo) ou jurídica (empresa), consoante artigo 344, parágrafo único, da Lei Complementar nº 082/2003.

III – DA BASE DE CÁLCULO:
O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, em se tratando de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte ou, em se tratando de serviços relacionados nos itens 4.01, 4.06, 4.08, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 5.01, 7.01, 10.03, 17.14, 17.16, 17.19 e 17.20, da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 082/2003, é calculado em valores fixos, em Unidades Fiscais de Foz do Iguaçu – UFFI, conforme dispõe o artigo 347, §§ 4º e 5º c/c artigo 352, ambos da referida Lei, nos seguintes termos:

1- profissionais autônomos que exercem atividades de nível superior:
a) 30 (trinta) UFFIs por ano, lançadas em 10 parcelas de 3,0 (três) UFFIs.
2 - profissional autônomo que exercem atividades de nível técnico:
a) 12 (doze) UFFIs por ano, lançadas em 10 parcelas de 1,2 (um inteiro e dois décimos) UFFIs.
3 - profissionais autônomos sem curso de formação específica:
a) 03 (três) UFFIs por ano, lançadas em 10 parcelas de 0,3 (três décimos) UFFIs.

Os profissionais autônomos, que estejam licenciados no Município, poderão gozar dos seguintes descontos, a partir do exercício de 2022:

I - no primeiro ano de exercício profissional, o ISSQN fixo será lançado da seguinte forma:
a) para o profissional autônomo de nível superior, 10 (dez) UFFI's por ano, lançadas em cota única ou em 10 parcelas de 1 (uma) UFFI;
b) para o profissional autônomo de nível técnico, 5 (cinco) UFFI's por ano, lançadas em cota única ou em 10 parcelas de 0,5 (cinco décimos) UFFI;
c) para o profissional autônomo sem nível, 1 (uma) UFFI por ano, lançadas em cota única;

II - no segundo e terceiro ano de exercício profissional, o ISSQN fixo será lançado da seguinte forma:
a) para o profissional autônomo de nível superior, 15 (quinze) UFFI's por ano, lançadas em cota única ou em 10 parcelas de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) UFFI's;
b) para o profissional autônomo de nível técnico, 8 (oito) UFFI's por ano, lançadas em cota única ou em 10 parcelas de 0,8 (oito décimos) UFFI;
c) para o profissional autônomo sem nível, 2 UFFI's por ano, lançadas em cota única;

III - no quarto e quinto ano de exercício profissional, o ISSQN fixo será lançado da seguinte forma:
a) para o profissional autônomo de nível superior, 20 (vinte) UFFI's por ano, lançadas em cota única ou em 10 parcelas de 2 (duas) UFFI's;
b) para o profissional autônomo de nível técnico, 10 (dez) UFFI's por ano, lançadas em cota única ou em 10 parcelas de 1(uma) UFFI;
c) para o profissional autônomo sem nível, 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) UFFI's por ano, lançadas em cota única.

IV - para o sexto ano em diante de exercício profissional, 10% (dez por cento) de desconto para pagamento em cota única, calculado nos termos dos incisos I, II e III, do caput do artigo 352.
As sociedades de profissionais fazem jus ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do tributo, apenas para pagamento em cota única.

Para fins de cálculo do imposto deverá ser considerada a UFFI fixada para o exercício de 2025, no montante de R$ 117,28 (cento e dezessete reais e vinte e oito centavos), conforme Decretos nº 33.246/2024 e 33.260/2024.
Para os profissionais autônomos que se inscreveram no Cadastro Municipal Econômico – CME – no decorrer do exercício, foi considerada a data da sua inscrição, para fins de cálculo da proporcionalidade do imposto, conforme parágrafo 2º do artigo 352 da Lei Complementar nº 082/2003.

IV – DO RECOLHIMENTO:
O recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza poderá ser efetivado em cota única ou na forma parcelada, observados os seguintes prazos:

COTA ÚNICA: 15 de setembro de 2025
PARCELAS VENCIMENTOS
- 1ª. Parcela: 15 de setembro de 2025
- 2ª. Parcela: 15 de outubro de 2025
- 3ª. Parcela: 17 de novembro de 2025
- 4ª. Parcela: 15 de dezembro de 2025
- 5ª. Parcela: 15 de janeiro de 2026
- 6ª. Parcela: 16 de fevereiro de 2026
- 7ª. Parcela: 16 de março de 2026
- 8ª. Parcela: 15 de abril de 2026
- 9ª. Parcela: 15 de maio de 2026
-10ª. Parcela: 15 de junho de 2026

Expirado o prazo para pagamento do imposto, ficam os contribuintes sujeitos aos seguintes acréscimos, na forma do artigo 83 da Lei Complementar Municipal nº 082/2003 - consolidada, bem com a inscrição em dívida ativa e cobrança extrajudicial e/ou judicial:

a) Atualização monetária na forma prevista na legislação tributária;
b) 2% (dois por centro) de multa sobre o valor do tributo atualizado;
c) Juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o valor do tributo atualizado.

Decorrido o prazo, sem que se verifique o pagamento do tributo, este será imediatamente inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial, nos termos do artigo 161, da Lei Complementar nº 082/2003.

As guias de recolhimento poderão ser retiradas na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, sito a Avenida Juscelino Kubitscheck, 337 - Centro, ou, pela internet no sítio eletrônico do Município de Foz do Iguaçu http://www2.pmfi.pr.gov.br/24horas/Dividas/frmCNPJCMC.aspx.

O contribuinte poderá optar pelo pagamento integral em cota única no prazo assinalado, ou optar pelo recolhimento parcelado do tributo.

V – DAS RECLAMAÇÕES:

As reclamações contra o lançamento do tributo, devidamente fundamentadas, deverão ser apresentadas até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, na forma dos artigos 227 a 230 da Lei Complementar Municipal nº 082/2003.

As impugnações protocoladas dentro do prazo legal serão processadas, instruídas, analisadas e julgadas na forma do disposto nos artigos 208 a 251 da mencionada Lei.

As reclamações protocoladas após o prazo previsto serão indeferidas por decurso de prazo, sem análise do mérito.

Foz do Iguaçu - PR, 13 de agosto de 2025.

Fernanda Riegel
Auditora Fiscal de Receitas
Mat. 19.374.01

ANEXO I – EDITAL Nº 413/2025 – EDITAL DE LANÇAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN – VALOR FIXO, INCIDENTE SOBRE AUTÔNOMOS E SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS EXERCÍCIO 2025

CME	NOME CONTRIBUINTE	Nº PROFISSIONAIS	COTA ÚNICA	VENCIMENTO	PRIMEIRA PARCELA	Nº PARCELAS
129814	PEDRO E FLAVIA FRANCO LTDA	1	1.583,28	15/09/2025	293,20	6
129227	CARLA DAYANE GUELERE	1	591,09	15/09/2025	98,52	6
129279	JEAN FELIPE NUNES NETO	1	1.175,15	15/09/2025	195,86	6
129268	RUBEN DARIO SOTO FONSECA	1	58,64	15/09/2025	58,64	1
129345	JOAO CONRADO HAVRYLUK	1	1.583,28	15/09/2025	293,20	6
129273	MARIA MADALENA SOARES DE SOUZA ESTEVES MORAES	1	1.175,15	15/09/2025	195,86	6
129378	JOSIANE MUSSULINI	1	58,64	15/09/2025	58,64	1
129394	MARCOS VINICIOS CORREIA DO AMARAL	1	58,64	15/09/2025	58,64	1
129271	THAYS DE CARVALHO MOREIRA	1	591,09	15/09/2025	98,52	6
129401	VANESSA PAULA DE OLIVEIRA	1	58,64	15/09/2025	58,64	1
129499	DIANA LEMES POZZA	1	1.583,28	15/09/2025	293,20	6
129729	THABATA SCARLET BIANCO	1	1.583,28	15/09/2025	293,20	6
129731	MARCELA PAZ FERREIRA	1	591,09	15/09/2025	98,52	6
129759	CESAR FURQUIM CORREIA	1	58,64	15/09/2025	58,64	1
129798	PAULINE DE SOUZA TERÇARIOL	1	879,60	15/09/2025	146,60	6
129806	RILLER MACHADO RAMOS	1	58,64	15/09/2025	58,64	1
129846	ARIEL ENEAS SOSA MOLINE	1	58,64	15/09/2025	58,64	1
129810	FRANCISCO CARLOS MATIAS MOREIRA	1	58,64	15/09/2025	58,64	1
129977	VICTOR DANIEL STABELINI	1	49,26	15/09/2025	49,26	1
129980	ALBERT GERALDO ALVES	1	49,26	15/09/2025	49,26	1
129995	MILTON CORREA MEYER FILHO	1	1.319,40	15/09/2025	293,20	5
130004	GUILHERME DE CASTRO MARQUES	1	1.319,40	15/09/2025	293,20	5
130028	RUDOLF LUAN FERREIRA DOS SANTOS	1	979,29	15/09/2025	195,86	5
130113	LUCAS GOMES SINHAZIQUE	1	246,29	15/09/2025	49,26	5
130135	MATEUS MACHADO ALENCAR	1	49,26	15/09/2025	49,26	1
130189	AKIRA TOBACE JUNIOR	1	49,26	15/09/2025	49,26	1
130221	LUIS HENRIQUE CHOUAY DALL AGNESE	1	1.319,40	15/09/2025	293,20	5
130264	FABIANA LISBOA MARCAL	1	733,00	15/09/2025	146,60	5
130261	OCLESIO GONÇALVES TORTORA	1	1.319,40	15/09/2025	293,20	5
130294	ADILSON JUNIOR ALCANTARA	1	49,26	15/09/2025	49,26	1
130371	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA BARRETO	1	49,26	15/09/2025	49,26	1
130482	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	1	1.319,40	15/09/2025	293,20	5
130508	PAULA NOVAK LEITE BIANCO	1	1.319,40	15/09/2025	293,20	5
130406	CRISTINA DIAS GASTROENTEROLOGIA INTEGRADA E DIAGNÓSTICOS LTDA	1	1.319,40	15/09/2025	293,20	5

DIRETORIA DE PROJETOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – SMAS

5º. ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 098/2022 - SMAS
ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU, inscrito, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº **72.406.242/0001-90**, com sede na Avenida Curitiba nº 185 Jardim Paraná, neste Município, doravante denominada **OSC**.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto **ALTERAÇÃO** de Cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO 098/2022**, assinado em 18/01/2022, nos termos previstos em suas **CLAUSULAS QUINTA E DÉCIMA QUARTA.**
CLÁUSULA QUINTA - **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** acrescendo o valor de R$ 49.663,80 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos**).**
§1º - O presente aditivo trata do Parágrafo único, Inciso II da Resolução 111/2020 do CMDCA, publicada no Diário Oficial nº. 3998 de 28 de outubro de 2020, sobre ao valor per capta estipulado ao repasse do serviço de acolhimento de criança e adolescente em modalidade casa-lar.
§ 2º - O acréscimo que trata o presente Termo Aditivo, o Termo de Colaboração nº 099/2022, passará para o valor global de **R$ 4.025.613,60** (quatro milhões e vinte cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU PLANO DE TRABALHO item a, ampliação do valor global.
FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.
ASSINATURAS: ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Secretário Municipal de Assistência Social) e **JOSÉ DOS REIS FARIA** (OSC).

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - SMEL
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO – EMENDAS - SMEL

TERMO DE FOMENTO: Nº 067/2025 – SMEL
NÍVEL: Formação Esportiva e Esporte para Toda Vida/Manifestações: Desporto de Formação e Desporto de Participação.
ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE – SMEL.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇAO IGUAÇUENSE DE SIPALKI-DO DRAGÃO DOURADO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 31.394.649/0001-68, com sede na Rua Natal n° 82, Bairro Itaipu C, neste Município.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO, MODELO HATCH, COM CAPACIDADE PARA 4 OCUPANTES, DESTINADO À PROMOÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO E FORA DELE", consoante a Emenda nº 150/2024 – Execução Obrigatória.
DO VALOR: Para a execução deste TERMO DE FOMENTO, totalizam o montante de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0902.27.812.0540.1403.4450.42.00.1.505**
VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO terá a vigência **AGOSTO de 2025 até FEVEREIRO de 2026**, conforme a data de sua assinatura.
FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.
ASSINATURAS: JOAQUIM SILVA E LUNA (Administração), **ANTONIO APARECIDO SAPIA** (Interveniente) e **MARCIA APARECIDA SANSON ARAÚJO** (OSC).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº. 900-60/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia desportiva, com profissionais devidamente habilitados, para acompanhamento, prevenção e recuperação de lesões em atletas que representam o município em treinamentos e competições esportivas dentro e fora dos limites de Foz do Iguaçu, para prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos nos termos da legislação e do Decreto Municipal n° 32398 de 28 de Março de 2024.
Abertura e avaliação das propostas: 29 de agosto de 2025, às 08h00.

Retirar o edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações do processo das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta feira, pelo telefone (45) 2105-1366.

Datado e assinado digitalmente em 13 de agosto de 2025.

Marcos Antonio Vettorello
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº. 063/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - seleção de propostas para futuro e eventual fornecimento de refeição do tipo Buffet e Coffee Break, para atendimento das demandas dos eventos como palestras, capacitações, seminários, conferências e afins, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos Municipais vinculados, CGM, GAB, SMM, SMDE, SMEL, SMFO, SMMA, SMPU, SMSA, SMSP e SMTU, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos.
Abertura e avaliação das propostas: 01 de Setembro de 2025, às 09h00.

Retirar o edital no site **www.gov.br/compras/pt-br**.**UASG 987563** - Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 08h00 às 12h00 das 13h00 às 15h00 de segunda-feira a sexta-feira, pelo telefone (45) 2105-1370 ou e-mail williaansimao@gmail.com

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando o Parecer Jurídico n.º **554/2025** exarado pela Procuradoria Geral do Município e após constatada a regularidade dos atos procedimentais a autoridade competente, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 90053/2025,** referente à aquisição de divisórias para a readequação das salas e espaços na Divisão de Vigilância Sanitária, em atendimento as emendas 235/2023 e 236/2023., em favor da empresa:
AJATTO LICITACOES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 82.687.930/0001-20, vencedora do item: 1 do certame.

Firmamos a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Datado e assinado digitalmente em 12 de agosto de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor HELIO DAVID BORDIN.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Helio David Bordin** o Título de **Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2025.

Paulo Aparecido de Souza
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor ROGÉRIO ANTÔNIO LOPES.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Rogério Antônio Lopes** o Título de **Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2025.

Paulo Aparecido de Souza
Presidente

FOZPREV

PORTARIA Nº 10.746

O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em atendimento à petição protocolada sob nº 053356/2025, de 15 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como no art. 25, Inciso I, “a” da Lei Complementar Municipal nº 393, de 30 de março de 2023, o benefício de **Pensão por Morte** do aposentado **ESPEDITO MOISÉS JOVINO**, matrícula 12721.01, falecido em 03/07/2025.

Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º desta Portaria será concedido integralmente à sua dependente previdenciária na condição de cônjuge **LUZIA MOISÉS MARCOLINO**, nascida em 05/12/1943, devidamente habilitada como pensionista, nas seguintes condições:

I - data de início do benefício: com efeitos retroativos a 3 de julho de 2025, data do óbito do segurado;

II - valor inicial da pensão: **R$ 760,06** (setecentos e sessenta reais e seis centavos), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor do último provento de aposentadoria recebido pelo segurado na data de seu falecimento, acrescida de cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, resguardado o direito à percepção do salário mínimo nacional vigente, atualmente no valor de R$ 1.518,00;

III - duração do benefício: vitalício.

Parágrafo único. O benefício de que trata o art. 2º será reajustado no mesmo índice e data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Reginaldo Adriano da Silva
Diretor-Superintendente

Mallu Domingues Leite
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 10.747

O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em atendimento às petições protocoladas sob nºs 054738/2025, em 21 de julho de 2025, e 055253/2025, 055255/2025, 055256/2025 e 055258/2025, em 23 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 393, de 30 de março de 2023, o benefício de **Pensão por Morte** da segurada falecida na ativa **ANA LÚCIA TELES BATISTA**, matrícula 21568.01, falecida em 16/07/2025.

I - data de início do benefício: com efeitos retroativos a 16 de julho de 2025, data do óbito da segurada.

Art. 2º O cálculo do benefício de que trata o art. 1º desta Portaria foi apurado observando o disposto no art. 25, inciso II, alíneas “c” e “d” da Lei Complementar Municipal nº 393/2023, totalizando o valor de **R$ 3.003,67** (três mil e três reais e sessenta e sete centavos), rateado e distribuído nos valores de cota-parte aos dependentes previdenciários a seguir:

Pensionista 1 – PAULO ROBERTO BATISTA, 48 anos de idade, dependente na condição de cônjuge, cota-parte equivalente a 20% da pensão, no valor de R$ 600,74, com duração vitalícia;

Pensionista 2 – TOMÁS TELES BATISTA, 9 anos de idade, dependente na condição de filho menor de 21 anos, cota-parte equivalente a 20% da pensão, no valor de R$ 600,74, com data de extinção em 26/06/2037;

Pensionista 3 – ANA PAULA TELES BATISTA, 10 anos de idade, dependente na condição de filha menor de 21 anos, cota-parte equivalente a 20% da pensão, no valor de R$ 600,73, com data de extinção em 29/09/2035;

Pensionista 4 – ANA CLARA TELES BATISTA, 12 anos de idade, dependente na condição de filha menor de 21 anos, cota-parte equivalente a 20% da pensão, no valor de R$ 600,73, com data de extinção em 24/06/2034;

Pensionista 5 – PAULO TELES BATISTA, 13 anos de idade, dependente na condição de filho menor de 21 anos, cota-parte equivalente a 20% da pensão, no valor de R$ 600,73, com data de extinção em 11/03/2033.

Parágrafo único. O benefício de que trata o art. 2º será reajustado no mesmo índice e data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Reginaldo Adriano da Silva
Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº 10.748

O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 396/2023, de 9 de maio de 2023, e em atendimento à petição protocolada sob nº 057743/2025, de 1º de agosto de 2025, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º REVISAR o cálculo e o valor do provento constantes nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 8.174/2023, publicada no DOM nº 4.579, de 16 de janeiro de 2023, página 13, que trata da concessão de Aposentadoria por Invalidez Permanente, decorrente de doença comum, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à segurada **TATIANA ALMEIDA BRAGA**, matrícula 13663.01, cujos dispositivos passam a vigorar com a seguinte redação:

II - cálculo do provento: valor da última remuneração do cargo efetivo, nível de referência de vencimento 96 (R$ 10.515,83), acrescido do valor de R$ 1.051,58 a título de adicional de permanência, na competência dezembro/2023, proporcionalizado pelo resultado da seguinte razão: 10.029/10.950 dias (tempo de contribuição alcançado/tempo de contribuição exigido), o que equivale ao percentual de 91,5890% de sua remuneração do cargo efetivo;

III - valor do provento: R$ 10.594,48 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de **R$ 12.442,84** (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência agosto/2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 8.174/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Reginaldo Adriano da Silva
Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº 10.749

O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 396/2023, de 9 de maio de 2023, e em atendimento à petição protocolada sob nº 035122/2024, de 22 de maio de 2024, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º REVISAR o cálculo e o valor do provento constantes na alínea "b" do inciso I da Portaria nº 4.756/2014, publicada no DOM nº 2.377, de 3 novembro de 2014, página 37, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade à segurada **VALDOMIRA ALVES DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 8385.01, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

b) Valor inicial do provento: R$ 1.015,40 (mil, quinze reais e quarenta centavos), proporcional ao tempo de contribuição de 9.089/10.950, equivalente ao percentual de 83,0046%, aplicados sobre o valor da média aritmética encontrada (**R$ 1.223,30),** calculada com base nos 80% maiores salários de contribuição corrigidos acrescidos dos respectivos valores de adicional de permanência até a competência outubro/2014.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos índices de reajustes concedidos aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social resultou em **R$ 1.703,63** (mil, setecentos e três reais e sessenta e três centavos) a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência agosto/2025, com efeitos retroativos à competência maio/2024, conforme art. 5º, § 2º do Decreto nº 31.939/2023.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 4.756/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Reginaldo Adriano da Silva
Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº 10.756

O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 80.342, de 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e de acordo com os artigos 126 – A, inciso II, e 127 da Lei Complementar Municipal nº 17, de 30 de agosto de 1993, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 286, de 23 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares no período, forma e condições a seguir especificadas à servidora:

Nome	Matr.	Cargo	Dia(s)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Aline Patrícia Salatino	3.71	Analista Previdenciário – Nível Superior Geral	15 (2º período)	09/07/2023 a 08/07/2024	24/09/2025 a 08/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendência da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2025.

Wellington de Oliveira
Diretor Administrativo

Reginaldo Adriano da Silva
Diretor-Superintendente

FOZTRANS

PORTARIA Nº 4334
DATA: 11 de agosto de 2025

A Diretora Superintendente do FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, Inciso XIII, da Seção I do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor José Eduardo dos Santos para exercer a função de Fiscal Titular no Contrato nº 003/2023, em substituição ao servidor Jonathan Marco Menegasso, anteriormente designado pela Portaria nº 3.880/2023, de 18 de dezembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário constantes no termo contratual e na referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Superintendente do FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

Aline Maicrovicz Martins Duarte
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 4335
DATA: 11 de agosto de 2025

A Diretora Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 5º, da seção I, do capítulo II, do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09/01/1998 e inciso II, do art. 7º, do capítulo III, da Lei n.º 2.290, de 28/02/2000, e na forma do disposto nos arts. 126 e 127, da Lei Complementar nº 17, de 30/08/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias, no período, forma e condições especificadas, aos servidores públicos municipais constantes na relação abaixo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal do FOZTRANS:

Nome	Mat.	Cargo	Dias	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
Ana Paula Oldoni	221	Assistente Administrativo Júnior	15	01/09/2025 a 15/09/2025	03/04/2024 a 02/04/2025
Ana Paula Oldoni	221	Assistente Administrativo Júnior	15	02/02/2026 a 16/02/2026	03/04/2024 a 02/04/2025
Eliane Marcia Canova Possoli	178	Orientadora de Estacionamento Rotativo Sênior	30	01/09/2025 a 30/09/2025	20/08/2024 a 19/08/2025
Jefferson Varela Santoro	188	Agente de Trânsito e Transportes Sênior	30	16/09/2025 a 15/10/2025	28/04/2023 a 27/04/2024
Luciane Melloto	146	Orientadora de Estacionamento Rotativo Sênior	15	16/09/2025 a 30/09/2025	18/07/2024 a 17/07/2025
Luciane Melloto	146	Orientadora de Estacionamento Rotativo Sênior	15	16/10/2025 a 30/10/2025	18/07/2024 a 17/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

Aline Maicrovicz Martins Duarte
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 4336
DATA: 11 de agosto de 2025

A Diretora Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 5º, da seção I, do capítulo II, do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625, de 09/01/1998, de acordo com o disposto no inciso V, do art. 134, da Lei Complementar nº 17, de 30/08/1993, regulamentado pelo Decreto 18.967, de 18/06/2009, e em atendimento ao protocolo nº 60131 de 11/08/2025

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para fins de Acompanhamento Médico em Pessoa da Família, com remuneração integral, por **30 (trinta) dias, no período de 31/07/2025 à 29/08/2025,** a servidora **Rosana Aparecida dos Santos,** matrícula nº 148, ocupante do cargo de Orientadora de Estacionamento Rotativo Sênior, do Grupo Ocupacional Fisco Administrativo.

Gabinete da Diretora Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

Aline Maicrovicz Martins Duarte
Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO CULTURAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA n° 02/2025

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU comunica que realizará Dispensa Eletrônica fudamentada no inciso II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO**, com os detalhamentos e especificações a seguir expostos.

Este aviso de contratação direta possui a finalidade de obter propostas adicionais para a contratação do objeto, no prazo de 3 (três) dias úteis e na forma neste detalhada a fim de alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

CONTRATANTE: UASG 929762

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de projeto editorial gráfico e impressão do livro coletânea resultante do Prêmio Cataratas de Contos e Poesias – 2024 (Edital de Concurso nº 01/2024), regulamentado pelo decreto nº 31.682, de 15 de agosto de 2023, que atualizou o anexo que regulamenta o decreto nº 7.623/91.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: **R$ 20.915,00** (vinte mil e novecentos e quinze reais).
LINK: www.gov.br/compras/pt-br

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:
Dia: 19/08/2025 às 08h15min

PERÍODO DE LANCES:
Dia: 19/08/2025 das 08h15min às 14h15min

Maiores informações podem ser obtidas no horario das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, **de 2ª a 6ª feira,** pelo e-mail licitacoes.fcfi@gmail.com.

Foz do Iguaçu, na data de assinatura.

Dalmont Pastorelo Benites
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 003/2025
EDITAL N° 214/2025 – RETIFICAÇÃO.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 19 do Decreto Municipal n° 22.156, de 09 de maio de 2013 e Portaria nº 016/2024 – Conselho Curador de 13 de Dezembro de 2024, resolve:

TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 213/2025 PUBLICADO EM 12/08/2025

Art. 1° Retifica o edital de abertura e o quadro de vagas referente ao PSS 003/2025 constante no anexo -I do referido edital.

Art. 2° Onde se lê:

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO	
MOTORISTA	-Documento com foto
	-Experiências (com data de início e fim)
	-Currículo
	Cópia da CNH categoria D

Art. 3° Leia-se:

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO	
MOTORISTA	-Documento com foto
	-Experiências (com data de início e fim)
	-Currículo
	Cópia da CNH categoria D
	-MOPP (Movimentação Operacional de Produtos Perigosos)
	-Transporte de Veículos de Urgência e Emergência.
	-EAR (Exercício de Atividade Remunerada)

Art. 4° Onde se lê:

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02 Vagas + CR	R$ 4.710,69 + Vale Alimentação de R$ 750,00	30 horas ou regime de turno	Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde, reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação, integração social e ocupacional.Planejar e desenvolver programas educacionais e ocupacionais, selecionando atividades específicas destinadas à recuperação do paciente.Realizar triagem e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento.Avaliar o paciente, identificando sua capacidade e deficiência.Possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar o seu estado físico e psicológico.Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu desenvolvimento.Dar	-Certificado, devidamente registrado,de curso Superior em Terapia Ocupacional - Registro regular em conselho de classe. -Experiência Comprovada de 06 meses

				atendimento e orientação individual ou grupal aos pacientes de enfermaria ou ambulatórios, aos familiares e, se for o caso, realizar visitas domiciliares.Participar nos trabalhos de apoio à pesquisa e extensão universitária, promovendo e divulgando os meios profiláticos e assistenciais.Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade.Promover programas de prevenção, tratamento, reabilitação, retorno e permanência no trabalho para trabalhadores adoecidos e/ou afastados por problemas decorrentes do trabalho. Registrar os dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos aplicados.Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência. Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados.Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização.Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho.Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de	

				atuação e das necessidades do setor/departamento.Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.Participar de programa de treinamento, quando convocado.Realizar preceptoria de residentes. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função	
MOTORISTA	02 Vagas + CR	R$ 2.757,73 + Vale Alimentação de R$ 750,00	40h ou regime de turno	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano, zelando pela segurança. Cumprir escala de trabalho. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Auxiliar o médico e ou paramédico em emergências na ambulância. Providenciar reposição de materiais médico hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado. Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional. Operar equipamentos pesados, tratores e caminhões com	-Ensino Médio Completo. - Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou superior. -Experiência Comprovada de 06 meses. -MOPP (Movimentação Operacional de Produtos Perigoso) -Transporte de Veículos de Urgência e Emergência. -EAR (Exercício de Atividade Remunerada)

				equipamentos acoplados ou não e executar sua manutenção periódica. Registrar os serviços executados pela máquina/equipamento. Abastecer os dispositivos da máquina com produtos necessários às operações agrícolas. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário	

Art. 5° Leia a se:

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02 Vagas + CR	R$ 3.644,90 + Vale Alimentação de R$ 750,00	30 horas ou regime de turno	Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde, reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação, integração social e ocupacional.Planejar e desenvolver programas educacionais e ocupacionais, selecionando atividades específicas destinadas à recuperação do paciente.Realizar triagem e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento.Avaliar o paciente, identificando sua capacidade e deficiência.Possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar o seu estado físico e psicológico.Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu	-Certificado, devidamente registrado,de curso Superior em Terapia Ocupacional - Registro regular em conselho de classe. -Experiência Comprovada de 06 meses

				desenvolvimento.Dar atendimento e orientação individual ou grupal aos pacientes de enfermaria ou ambulatórios, aos familiares e, se for o caso, realizar visitas domiciliares.Participar nos trabalhos de apoio à pesquisa e extensão universitária, promovendo e divulgando os meios profiláticos e assistenciais.Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade.Promover programas de prevenção, tratamento, reabilitação, retorno e permanência no trabalho para trabalhadores adoecidos e/ou afastados por problemas decorrentes do trabalho. Registrar os dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos aplicados.Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência. Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados.Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização.Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho.Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de	

				atuação e das necessidades do setor/departamento.Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.Participar de programa de treinamento, quando convocado.Realizar preceptoria de residentes. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função	
MOTORISTA	02 Vagas + CR	R$ 2.757,73 + Vale Alimentação de R$ 750,00	40h ou regime de turno	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano, zelando pela segurança. Cumprir escala de trabalho. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Auxiliar o médico e ou paramédico em emergências na ambulância. Providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância	-Ensino Médio Completo. - Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou superior. -Experiência Comprovada de 06 meses. -EAR (Exercício de Atividade Remunerada)

				conforme solicitado. Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional. Operar equipamentos pesados, tratores e caminhões com equipamentos acoplados ou não e executar sua manutenção periódica. Registrar os serviços executados pela máquina/equipamento. Abastecer os dispositivos da máquina com produtos necessários às operações agrícolas. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	

Art. 6° Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 213/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 13 de Agosto de 2025.

Ana Carine Scherer Da Cas
Diretora Administrativo Financeira
PORTARIA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS (sensores SPO2, cabos ECG, cabos de temperatura, manguitos, bombas de PNI e outros), visando atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura e avaliação das propostas: **26 de agosto de 2025 às 09h**. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 13 de agosto de 2025.

Bárbara Natasha Drechsler
Pregoeira
Portaria n° 205/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

RESOLUÇÃO Nº 23/2025

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROJETO DE LEI PROPOSTA PELO EXECUTIVO QUE ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.244, DE 12 DE ABRIL DE 2023, PARA FIXAR OS VALORES DOS AUXÍLIOS CONCEDIDOS AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – COMUS, no uso de suas atribuições legais, convencionais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pelo Decreto Municipal nº 26.527/2018, que regulamenta o Regimento Interno do COMUS-FOZ, relativamente às políticas públicas de saúde em sua base territorial,

CONSIDERANDOS:

- Considerando a apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde da minuta de Projeto de Lei que visa harmonizar, pela aplicação do princípio da isonomia e da equiparação, os benefícios concedidos aos médicos participantes dos Programas "Mais Médicos" e "Médicos pelo Brasil";

- Considerando que o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, datado de 15/05/2025, reconhece a viabilidade legal da equiparação dos auxílios, desde que prevista em lei específica e com previsão orçamentária;

- Considerando que a medida contribui para a valorização e fixação de profissionais médicos, assegurando a continuidade e qualidade do atendimento à população, ressaltando-se o pífio impacto financeiro para o município, considerando-se que não haverá novas inscrições no referido convênio com o Ministério da Saúde nesta municipalidade, incidindo anualmente apenas o índice de correção monetária previsto para o rendimento principal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos presentes na 860ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 07 de agosto de 2025, a minuta de Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 5.244, de 12 de

abril de 2023, nos termos apresentados, fixando os valores dos auxílios concedidos aos profissionais médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil.

Art. 2º Aprovar que a presente minuta de Projeto de Lei seja encaminhada à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu para os trâmites legais, análise e deliberação final, ficando a Secretaria Municipal de Saúde responsável pelas providências necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revogam-se eventuais disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, PR, 07 de Agosto de 2025.

Khalid Walid Omari
Presidente COMUS/Foz

RESOLUÇÃO Nº 24/2025

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E INDICA SEUS MEMBROS."

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – COMUS, no uso de suas atribuições legais, convencionais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pelo Decreto Municipal nº 26.527/2018, que regulamenta o Regimento Interno do COMUS-FOZ, relativamente às políticas públicas de saúde em sua base territorial,

CONSIDERANDOS:

- Considerando a deliberação ocorrida na 860ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 07 de agosto de 2025, que aprovou a criação de Comissão Temporária para tratar de assuntos relacionados à política pública de Saúde Bucal no município;

- Considerando a necessidade de avaliar, propor e acompanhar medidas que visem a melhoria da estrutura, recursos humanos, organização, abrangência, cobertura e qualidade do atendimento em Saúde Bucal na rede municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, a **Comissão Temporária de Saúde Bucal**, com a finalidade de discutir, propor e acompanhar ações e políticas públicas assistenciais voltadas à saúde bucal no município, devendo apresentar relatórios bimestrais e encaminhamentos à Plenária, propondo ações e mudanças ao funcionamento do sistema vigente.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes conselheiros:

- Sandra Palmeira Melo Gomes
- André Ricardo Corio di Buriasco
- Soraya Mayane Souza Mota
- Jihed Omairi
- Marcos Antônio C. Pinheiro
- Jailson Soares da Silva

Art. 3º A Comissão terá caráter temporário e duração de até 12 (dose) meses, podendo ser prorrogada por deliberação da Plenária do COMUS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revogam-se eventuais disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, PR, 07 de Agosto de 2025.

Khalid Walid Omari
Presidente COMUS/Foz

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PROCESSO Nº 009/2025
DELIBERAÇÃO CME/FI Nº 004/2025/CME/FI
PARECER CME/FI Nº 041/2025
CÂMARA TEMÁTICA PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO
CÂMARA TEMÁTICA PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA TEMÁTICA PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
APROVADO EM: 07/07/2025
CONSELHO PLENO
APROVADO EM: 09/07/2025

INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

ASSUNTO: Normatizar a implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no Sistema Municipal de Ensino Foz do Iguaçu.

RELATOR: Antonio Vanderley Fuzetti Junior, Carlos Alexandre Freire e Vitória Bondia da Silva.

O Conselho Municipal de Educação – CME/FI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 5.247, de 17 de abril de 2023, e considerando:
✓ A Constituição Federal de 1988;
✓ A Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
✓ A Lei Federal 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que incluiu no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";
✓ A Lei Federal 11.645, de 10 de março de 2008, que incluiu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
✓ A Lei Federal 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial;
✓ A Resolução 01/2004 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 17 de junho de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
✓ O Parecer 02/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 31 de janeiro de 2007, quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no que diz respeito à Educação Infantil;
✓ O Parecer 06/2011 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 01 de junho de 2011, com orientações para que o material utilizado na Educação Básica se coadune com as políticas públicas para uma educação antirracista;
✓ O Parecer 14/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 11 de novembro de 2015, com as Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica;
✓ A Resolução Nº 01, da Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 15 de janeiro de 2018, que instituiu as Diretrizes Operacionais para os procedimentos

administrativos de registro de dados cadastrais de pessoa natural referentes aos estudantes e profissionais de educação que atuam em instituições públicas e privadas de ensino em todo o território nacional;

✓ A Portaria 470/2024 do Ministério da Educação (MEC), de 14 de maio de 2024, que instituiu a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ);

✓ A Deliberação 04/2006 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, de 02 de agosto de 2006, que instituiu as Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

✓ A Instrução 17/2006 da Superintendência da Educação da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, de 20 de dezembro de 2006, sobre a obrigatoriedade da Educação das Relações Étnico-Raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em todos os níveis e modalidades dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual de Educação Básica;

✓ A Instrução 10/2010 da Superintendência da Educação da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, de 23 de setembro de 2010, sobre as Equipes Multidisciplinares para tratar da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena;

✓ A Lei Municipal 5.381, de 12 de março de 2024, alterando a Lei 4.341, de 22 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Foz do Iguaçu (PME);

✓ O Parecer 041/2025 do Conselho Municipal de Educação de Foz do Iguaçu (CME/FI), de 09 de julho de 2025, sobre a normatização da implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no Sistema Municipal de Ensino de Foz do Iguaçu.

DELIBERA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer diretrizes e procedimentos para a implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no município de Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º A Educação para as Relações Étnico-Raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena é obrigatória em todos os níveis e modalidades das unidades escolares, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais da rede pública municipal de Foz do Iguaçu-PR.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SMED)

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação tem a responsabilidade de coordenar, implementar e monitorar as políticas e diretrizes relativas à Educação para as Relações Étnico-Raciais na Rede Municipal, sendo suas principais atribuições:

I. Constituir a Equipe Multidisciplinar de Educação para as Relações Étnico-Raciais (EMERER) no âmbito da SMED;

II. Indicar representantes da SMED para o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR);

III. Oferecer cursos e outras atividades de formação para professores(as) e gestores(as) escolares com enfoque na Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), Educação Antirracista e no ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;

IV. Orientar as unidades escolares quanto à escolha de livros e materiais didáticos na perspectiva da diversidade étnico-racial e da educação antirracista;

V. Adquirir e/ou elaborar materiais didáticos e paradidáticos que contemplem a diversidade étnico-racial e valorizem as culturas afro-brasileiras, africanas e indígenas;

VI. Incentivar o uso de livros, jogos, vídeos e outros recursos que tragam narrativas plurais nas unidades escolares;

VII. Garantir que os conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira, africana e indígena estejam incluídos em todos os componentes curriculares da Proposta Pedagógica Curricular do Município;

VIII. Orientar as unidades escolares na aplicação dessas diretrizes de maneira interdisciplinar;

IX. Estabelecer parcerias com universidades, organizações da sociedade civil, pesquisadores e instituições especializadas na temática, bem como fortalecer e criar canais de participação social efetiva, como fóruns consultivos, para garantir a escuta ativa das comunidades indígenas, quilombolas e negras na formulação, execução e avaliação da política;

X. Acompanhar a efetivação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nas unidades escolares, identificando desafios na implementação;

XI. Coletar dados e avaliar o impacto das ações nas unidades escolares, propondo melhorias contínuas;

XII. Garantir a abordagem das temáticas da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos eventos pedagógicos e culturais de valorização de boas práticas como: Prêmio Professor Paulo Freire, Feira Internacional do Livro, Prêmio Jovens Escritores, Concurso de Desenho e Redação, Seminários de Educação, entre outros;
XIII. Promover campanhas de conscientização das comunidades escolares sobre o combate ao racismo e à discriminação racial.

Parágrafo único. As formações continuadas previstas no inciso III deste artigo deverão ser realizadas com periodicidade mínima anual, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas, contemplando aspectos teóricos, metodológicos e práticos da ERER, com certificação emitida ou reconhecida pela SMED.

CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 4º As entidades mantenedoras das instituições privadas de Educação Infantil têm a responsabilidade de implementar as diretrizes relativas à Educação para as Relações Étnico-Raciais em suas instituições nas seguintes ações:
I. Atribuir à Direção e à Coordenação Pedagógica de suas instituições escolares a função de implementar, coordenar e monitorar as ações voltadas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
II. Oferecer cursos e outras atividades de formação para professores(as) e gestores(as) escolares com enfoque na Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), Educação Antirracista e no ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
III. Adquirir e/ou elaborar materiais didáticos e paradidáticos (livros, apostilas e outros recursos) na perspectiva da diversidade étnico-racial e da educação antirracista e que valorizem as culturas afro-brasileiras, africanas e indígenas;
IV. Incentivar o uso de livros, jogos, vídeos e outros recursos que tragam narrativas plurais nas instituições escolares;
V. Garantir que os conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira, africana e indígena estejam incluídos em todos os componentes curriculares da Proposta Pedagógica Curricular;
VI. Estabelecer parcerias com o poder público, universidades, organizações da sociedade civil, pesquisadores e instituições especializadas na temática;
VII. Acompanhar a efetivação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 em suas instituições escolares, identificando desafios na implementação;
VIII. Coletar dados e avaliar o impacto das ações em suas instituições escolares, propondo melhorias contínuas;
IX. Garantir a abordagem das temáticas da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos eventos pedagógicos e culturais de valorização de boas práticas como: mostras pedagógicas, jogos internos, gincanas, feiras de ciências, entre outros;
X. Promover campanhas de conscientização das comunidades escolares sobre o combate ao racismo e à discriminação racial;
XI. Elaborar protocolo de prevenção e combate ao racismo contendo os procedimentos de resposta e de mediações pedagógicas em conformidade com a legislação;
XII. Realizar ações de enfrentamento ao preconceito racial, discriminação e racismo, orientando as equipes técnicas, gestores (as) e professores (as) de suas instituições escolares, nos casos de ocorrência, segundo o protocolo elaborado pela instituição.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (EMERER) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 5º Caberá à EMERER buscar a execução das ações do Plano Municipal de Educação (PME) voltada para a ERER, além de:
I. Propor diretrizes para o desenvolvimento de práticas pedagógicas contemplando a História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena;
II. Divulgar para as unidades escolares a legislação e documentos produzidos no âmbito nacional, estadual e municipal referentes à ERER e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena;
III. Orientar as unidades escolares para a realização de projetos interdisciplinares sobre ERER;

IV. Elaborar um Plano de Ação anual ou semestral para atuação da Equipe;
V. Promover ações voltadas à formação continuada e de pesquisa das equipes da SMED, gestores (as) e professores (as) das unidades escolares, sobre ERER e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena;
VI. Desenvolver/elaborar materiais didáticos e metodologias antirracista;
VII. Acompanhar e avaliar a implementação das Diretrizes da ERER nas unidades escolares;
VIII. Propor ajustes e melhorias na implementação das Diretrizes da ERER com base em pesquisa e dados educacionais;
IX. Organizar e/ou apoiar eventos nas unidades escolares como feiras culturais, palestras e outras atividades que valorizem a diversidade étnico-racial;
X. Divulgar datas comemorativas e marcos históricos da luta contra o racismo;
XI. Trabalhar em parceria com o Núcleo Regional de Educação (NRE), Conselho Municipal de Educação (CME), Fórum Municipal Permanente de Educação (FME/FI), Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), universidades, movimentos sociais e outros órgãos, promovendo a escuta ativa das comunidades escolares, povos originários e representantes do movimento negro para a formulação, execução e avaliação das ações;
XII. Realizar ações de enfrentamento ao preconceito racial, discriminação e racismo e orientar as equipes técnicas, gestores (as) e professores(as) das unidades escolares, nos casos de ocorrência, para a realização de mediações pedagógicas e procedimentos segundo o Protocolo, desenvolvido pelo MEC, de Prevenção e Combate ao Racismo.

Art. 5º-A. A SMED, com apoio da EMERER, elaborará anualmente um Relatório de Monitoramento da Implementação da ERER, contendo dados qualitativos e quantitativos sobre as ações desenvolvidas, a participação das unidades escolares, os desafios encontrados e as propostas de melhoria.

Parágrafo único. O relatório será submetido ao Conselho Municipal de Educação e ao Fórum Municipal Permanente de Educação de Foz do Iguaçu.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 6º Caberá às Unidades Escolares:
I. Registrar no requerimento de matrícula do aluno seu pertencimento étnico-racial, garantindo-se o registro de sua autodeclaração. Os estudantes menores de 16 anos têm sua autodeclaração realizada por seus responsáveis. Os estudantes com 16 anos ou mais podem realizar sua autodeclaração.
II. Garantir a participação da equipe gestora e dos professores em cursos e formações relacionados com a temática da Educação das Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena;
III. Realizar atividades escolares, com caráter formativo e cultural, alusivas, no mínimo, às seguintes datas: 21 de março (Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial), 19 de abril (Dia dos Povos Indígenas), 13 de maio (Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo), 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra), podendo ser incluídas outras datas e marcos histórico locais, estadual ou nacional;
IV. Zelar para que os espaços escolares, fachadas, painéis, cartazes, ambientes comuns e de sala de aula representem a diversidade étnico-racial;
V. Subsidiar as ações dos Professores (as) Regentes 1 e 2, de Educação Física, Espanhol, Inglês, Robótica e Informática, na prática pedagógica no que se refere à ERER e ao Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.
VI. Fortalecer o Conselho Escolar na realização de ações de enfrentamento ao preconceito, discriminação e racismo no ambiente escolar, apoiando professores (as), pais, mães e alunos (as);
VII. Registrar e encaminhar as situações de discriminação, racismo, preconceito e injúria racial para a Equipe Multidisciplinar e outras instâncias competentes, quando for o caso;
VIII. Divulgar as ações de conteúdos e propostas desenvolvidas nas unidades escolares através do envio das mesmas à Equipe Multidisciplinar.
IX. Elaborar e aplicar protocolo de prevenção e enfrentamento ao racismo, com procedimentos claros de escuta, mediação pedagógica e encaminhamento de denúncias, conforme diretrizes orientadas pela EMERER e pela legislação vigente.

X. Promover a escuta e a participação ativa de estudantes e famílias na construção de projetos e ações voltadas à ERER, valorizando suas identidades étnico-raciais e suas contribuições culturais.

Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2025

Edilson Carlos Balzzan
Presidente CME/FI